

Proposta de Orçamento

Ano 2025

Deliberaçõe	es
Câmara Municipal	
de	de
Assembleia Munici	pal
de	de

ENTIDADE

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

M.Lousada

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

R E C E I T A S	MONTANTE	ò
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS 02 IMPOSTOS INDIRECTOS 03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER	7.680.845,08 730.839,69	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.469.899,47 23.448,87	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.853.453,41 6.316.612,07 431.091,12	11.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	42.506.189,71	75.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 11 ACTIVOS FINANCEIROS	21.754,78 11.968.827,95	1
12 PASSIVOS FINANCEIROS 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.469.786,84 340.000,72	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	13.800.370,29	24.5
TOTAL GERAL	56.306.560,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	8
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 05 SUBSÍDIOS 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.689.659,57 15.161.776,75 451.100,00 3.718.852,04 345.500,00 251.100,00	26.9 0.8 6.6 0.6
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	37.617.988,36	66.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 09 ACTIVOS FINANCEIROS 10 PASSIVOS FINANCEIROS 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	16.414.330,07 1.459.241,57 815.000,00	2.6
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	18.688.571,64	33.2
TOTAL GERAL	56.306.560,00	100.0

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Municipio de Lousada Pág. : 1 Ano : 2025

Tipo de	Orçamento : DA RE	CEITA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	S INICIAIS	Tipo de Visua	lização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	-	
			anteriores			2026	2027	2028	2029
R1		Receita corrente Receita fiscal		42.506.189,71 8.411.684,77	42.506.189,71 8.411.684,77		44.683.223,01 8.649.766,57		
R11		Impostos diretos			7.680.845,08		7.882.259,06		
	01	IMPOSTOS DIRECTOS			7.680.845,08		7.882.259,06		
	0102	OUTROS			7.680.845,08		7.882.259,06		
	010202 010203	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO			3.509.433,18 1.652.218,37		3.583.919,33 1.707.403,55		
	010204	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS			2.517.017,66		2.588.909,26		
	010205	DERRAMA		50,00	50,00	58,14	60,34	61,38	62,42
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		2.075,87					2.045,46
	01020701	Contribuição Autárquica		1.632,83			1.785,56		1.920,62
	01020702	Imposto Municipal de SISA		50,00	50,00		60,34		62,42
	01020703	Imposto Municipal sobre Veículos		393,04	393,04		60,34	61,38	62,42
D10	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
R12	02	Impostos indiretos IMPOSTOS INDIRECTOS		730.839,69 730.839,69	730.839,69 730.839,69		767.507,51 767.507,51		797.376,59 797.376,59
	0202	OUTROS		730.839,69	730.839,69				797.376,59
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		730.839,69	730.839,69				797.376,59
	02020601	Mercados e Feiras		1.733,82	1.733,82	1.859,54	1.889,81	1.907,50	1.931,63
	02020602	Loteamentos e Obras		5.003,35					8.661,51
	02020603	Ocupação de Via Pública		21.260,87					23.644,85
	02020605	Publicidade		12.204,15	12.204,15				
	02020606	Saneamento - Conservação		290.641,79					
	02020699 0202069901	Outros TMDP		399.995,71 13.351,58	399.995,71 13.351,58				422.772,36 14.645,89
	0202069901	TDFTH		13.331,30	50,00		60,34		62,42
	0202069903	TOS		50,00	50,00		60,34		62,42
	0202069999	Outras		386.544,13	386.544,13		397.339,61		408.001,63
R2		Contribuições para sistemas de							
		ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades			3.469.899,47		3.642.066,01		
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				3.610.834,73			
	0401 040123	TAXAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS				3.442.951,94 3.442.951,94			
	040123	Mercados e Feiras		56.671,07		57.330,52			
	04012301	Loteamento e Obras		792.326,14		795.609,96			
	04012303	Ocupação de Via Pública		10.333,13			10.951,82		
	04012305	Caça, Uso e Porte de Arma		50,00	50,00		60,34		62,42
	04012306	Saneamento - Conservação				2.173.362,96			
	04012399	Outros		389.934,62			420.370,72		
	0401239901	TDFTH		50,00					62,42
	0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo		50,00	50,00		60,34		62,42
	0401239999 0402	Outras MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		389.834,62 158.986,88					437.965,97 174.138,29
	0402	JUROS DE MORA		13.313,49					
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		145.673,39					
R4		Rendimentos de propriedade		23.448,87	23.448,87				30.245,57
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		23.448,87	23.448,87	28.343,42	29.133,25	29.688,74	30.245,57
	0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		50,00	50,00		60,34		62,42
	050101	PÚBLICAS		50,00	50,00		60,34		62,42
	0502 050201	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.000,00 1.000,00	1.000,00				1.248,48 1.248,48
	0507	FINANCEIRAS DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS		9.656,83	9.656,83	14.186,16	14.868,56	15.284,52	15.705,88
		DE SOCIEDADE							
	050703	DE SOCIEDADE Empresas Privadas		9.656,83	9.656,83	14.186,16	14.868,56	15.284,52	15.705,88

Pág. : 2 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo de (Orçamento : DA RI	ECEITA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	S INICIAIS	Tipo de Visua.	lização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagrega	r:S Euros
I	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma	2006	·	tal plurianual	0000
			anteriores			2026	2027	2028	2029
	051001	TERRENOS		50,00					
	051099	OUTROS		12.692,04					
R5		Transferências e subsídios correntes			23.853.453,41			25.398.223,00	
R51		Transferências correntes			23.853.453,41			25.398.223,00	
R511 R5111		Administrações Públicas Administração Central - Estado			23.763.453,41	23.820.608,52		25.291.907,34	
VIIII		Português		23.300.230,03	23.300.230,03	23.020.000,32	24.300.000,32	23.030.403,23	23.3/4.241,1
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		23.560.230.89	23.560.230.89	23.820.608,52	24.580.886.32	25.036.409.25	25.574.241.14
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			23.560.230,89			25.036.409,25	
	060301	ESTADO				23.508.425,36			
	06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		10.604.829,00	10.604.829,00	10.659.387,60	11.173.871,03	11.480.329,17	11.791.519,0
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.623.826,00	1.623.826,00	1.722.127,64	1.790.666,74	1.831.556,54	1.873.087,23
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		1.193.839,00	1.193.839,00			1.219.939,87	
	06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		9.609.965,00	9.609.965,00	9.613.500,00	9.664.500,00	9.715.500,00	9.766.500,00
		- LEI N.º 50/2018							
	06030107	IVA - ART.º 26.º-A DA LEI N.º		141.991,00	141.991,00	210.066,52	290.046,76	315.461,49	402.138,64
	0.0000100	73/2013							
	06030108	ART.° 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013							
	06030199	OUTROS		88.559,61	88.559,61	91.987,52	93.362,48	95.549,14	96.695,66
	060305	ESTADO - PARTICIPAÇÃO		10.000,00			10.400,00		
	000303	PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		10.000/00	10.000/00	10.200700	10.100/00	10.000/00	10.000/00
	060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO		287.221,28	287.221,28	301.983,16	340.701,46	367,473,04	387.169,89
		COMUNITÁRIA EM PROJECTOS		,	,	,	,	,	,
		CO-FINANCIADOS							
R5112		Administração Central - Outras		203.222,52	203.222,52	229.863,12	245.938,89	255.498,09	265.177,97
	06	entidades TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		101 111 E1	101 111 51	220 002 12	245 020 00	0EE 400 00	1/E 177 N
	0603	TRANSFERENCIAS CURRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		203.222,52 203.222,52					
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		203.222,52					
R5113	000307	Segurança Social		203.222,32	203,222,32	223.003,12	213.330,03	233,130,03	200,111,5
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local							
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		90.000,00	90.000,00	102.293,60	105.025,57	106.315,66	107.605,76
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		90.000,00					
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		55.000,00	55.000,00	61.595,60	62.785,33	63.347,14	63.908,96
		FINANCEIRAS							
	060101	PÚBLICAS		5.000,00	5.000,00		6.034,32		
	06010101	Empresas Públicas		5.000,00					
	060102 0602	PRIVADAS SOCIEDADES FINANCEIRAS		50.000,00 15.000,00					
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		15.000,00	15.000,00				
	000201	FINANCEIRAS		13.000,00	13.000,00	17,442,00	10.102,30	10.413,00	10,727,20
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00	11.628,00	12.068,64	12.276,72	12.484,80
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	10.000,00				
	0608	FAMÍLIAS		10.000,00					
	060801	FAMÍLIAS		10.000,00	10.000,00				
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços			6.316.612,07			7.104.405,91	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			6.316.612,07			7.104.405,91	
	0701	VENDA DE BENS			1.668.947,76			1.850.640,83	
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		15.000,00					
	070105	BENS INUTILIZADOS		100.000,00				112.383,60	
	070108 07010802	MERCADORIAS ÁGUA			1.456.025,14 1.456.025,14			1.599.533,85 1.599.533,85	
	07010802	AGUA DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		97.922,62					
	070110	Sucata		95.000,00					
	07011001	Outros		2.922,62					
	0702	SERVIÇOS			2.696.937,11			3.195.658,91	
	0104	οπιν. τόρο		2.030.331,11	2.000.001,11	2.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2.003.333,00	3.133.030,31	J. 4JJ. 04J, 1

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Municipio de Lousada Pág. : 3 Ano : 2025

Tipo de	e Orçamento : DA RE	CEITA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	S INICIAIS	Tipo de Visua	lização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
			anteriores			2026	2027	2028	2029
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, REC., CULTURAIS E DESPORTIVOS		43.911,15	43.911,15	48.845,40	51.098,68	54.209,02	56.182,83
	07020801	Serviços Sociais		10.000,00	10.000,00		12.068,64		12.484,80
	07020802	Serviços Recreativos		10.000,00					
	0702080299	Outros		10.000,00					
	07020803	Serviços Culturais		7.625,41					
	0702080399	Outros		7.625,41			9.068,64		
	07020804	Serviços Desportivos		16.285,74		17.309,40			
	070209 07020901	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS Saneamento			2.651.735,64		3.017.034,25 60,34		62,42
	07020901	Resíduos Sólidos		50,00 1 753 103 14	50,00 1.753.103,14		1.959.625,06		
	07020903	Transportes colectivos de Pessoas e Mercadorias		18.789,00			29.809,54		21.461,70
	0702090302	Transportes escolares		18.789,00	18.789,00	19.488,60	29.809,54	20.569,03	21.461,70
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		52.487,82					58.653,26
	07020906	Mercados e Feiras		39.688,70	39.688,70	40.223,44	40.457,97	40.998,97	41.268,99
	07020999	Outros		787.616,98					
	070299	OUTROS		1.290,32			1.422,93		1.489,93
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA		1.290,32					1.489,93
	0703	RENDAS			1.950.727,20		2.026.904,41		
	070301	HABITAÇÕES		58.890,78					62.626,03
	070302	EDIFÍCIOS		5.000,00					6.242,40
7.7	070399	OUTRAS		1.886.836,42			1.960.333,19		
R7	08	Outras receitas correntes OUTRAS RECEITAS CORRENTES		431.091,12 431.091,12	431.091,12 431.091,12				557.252,58 557.252,58
	0801	OUTRAS AECETTAS CORRENTES		431.091,12					
	080199	OUTRAS		431.091,12					
	08019901	Ind. por det., roubo e ext. de bens patrimoniais		100.000,00	100.000,00	1	120.805,58		124.647,76
	08019902	Ind. de estragos prov. por outrém em viat. e eq.		100.000,00	100.000,00	116.280,00	120.686,40	122.767,20	124.848,00
	08019903	IVA Reembolsado		126.628,24	126.628,24				168.301,60
	08019999	Diversas		104.462,88			132.030,92		
70		Receita de capital				20.856.610,97			
R8	09	Venda de bens de investimento VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		21.754,78 21.754,78	21.754,78 21.754 , 78		48.550,28 48.550,28		67.036,84 67.036,84
	0901	TERRENOS		21.754,78		41.930,28			
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		21.654,78					
	090110	FAMÍLIAS		50,00	50,00	58,14	60,34	61,38	62,42
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		50,00	50,00	58,14	60,34	61,38	62,42
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		50,00	50,00		60,34		62,42
	09040103	Outros		50,00	50,00		60,34		62,42
R9		Transferências e subsídios de capital				20.361.182,08			
R91 R911		Transferências de capital Administrações Públicas				20.361.182,08 20.303.042,08			
R9111		Administração Central - Estado				20.303.042,08			
MATTI		Português		11.010.027,33	11.010.027,33	20.133.330,00	12.440.310,11	12.741.130,03	12.340.202,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11,818,827.95	11.818 827.95	20.155.550,08	12.440 510.11	12.741 150.85	12.546 202.88
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				20.155.550,08			
	100301	ESTADO				5.406.319,88			
	10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO			1.178.314,00		1.241.501,00		
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA			139.051,06		151.502,15		
	10030105	ART.° 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013			4.075.395,00		4.099.279,64		
	100306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		10.000,00	10.000,00	17.420,00	18.029,60	18.150,80	18.272,00
	100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		6.416.067,89	6.416.067,89	14.731.810,20	6.930.197,72	6.267.363,14	6.008.261,52

Pág.: 4

Ano : 2025

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Tipo de Orçamento : DA RECEITA Desagregar : S Euros Orçamento 2025 Plano orçamental plurianual Rubrica Designação Períodos Período Soma 2026 2027 2028 2029 anteriores R9112 50.000,00 50.000,00 72.420,00 79.029,60 82.150,80 85.272,00 Administração Central - Outras entidades 79.029,60 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 50.000,00 50.000,00 72.420,00 82.150,80 85.272,00 1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 50.000,00 50.000,00 72,420,00 79.029,60 82.150,80 85.272,00 79.029,60 82.150,80 100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 50.000,00 50.000,00 72.420,00 85.272,00 R9113 Segurança Social R9114 Administração Regional R9115 Administração Local 50.000,00 50.000,00 75.072,00 85.647,36 90.641,28 95.635,20 75.072,00 85.647,36 90.641,28 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 50.000,00 50.000,00 95.635,20 75.072,00 85.647,36 90.641,28 1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 50.000,00 50.000,00 95.635,20 75.072,00 85.647,36 90.641,28 100501 CONTINENTE 50.000,00 50.000,00 95.635,20 75.072,00 85.647,36 90.641,28 95.635,20 10050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS 50.000,00 50.000,00 R912 Exterior - U E R913 Outras 50.000,00 50.000,00 58.140,00 60.343,20 61.383,60 62.424,00 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 50.000,00 50.000,00 58.140,00 60.343,20 61.383,60 62.424,00 50.000,00 58.140,00 60.343,20 61.383,60 1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO 50.000,00 62.424,00 FINANCEIRAS 100102 50.000,00 58.140,00 60.343,20 61.383,60 62.424,00 PRIVADAS 50.000,00 R92 Subsídios de capital Outras receitas de capital 340.000,72 340.000,72 453.492,61 470.676,96 478.792,08 486.907,20 R10 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 340.000,72 340.000,72 453.492,61 470.676,96 478.792,08 486.907,20 OUTRAS 340.000,72 340.000,72 453.492,61 470.676,96 478.792,08 486.907,20 1301 130101 INDEMNIZAÇÕES 340.000,72 340.000,72 453.492,61 470.676,96 478.792,08 486.907,20 R11 Reposições não abatidas aos pagamentos Receita efetiva [1] 54.836.773,16 54.836.773,16 64.406.565,29 57.867.980,52 58.974.328,53 59.681.736,01 Receita não efetiva [2] 1.469.786,84 1.469.786,84 1.990.862,52 2.284.036,19 2.458.336,34 2.635.698,81 R12 Receita com ativos financeiros R13 Receita com passivos financeiros 12 PASSIVOS FINANCEIROS 1.469.786,84 1.469.786,84 1.990.862,52 2.284.036,19 2.458.336,34 2.635.698,81 1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 1.469.786,84 1.469.786,84 1.990.862,52 2.284.036,19 2.458.336,34 2.635.698,81 120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS 1.469.786,84 1.469.786,84 1.990.862,52 2.284.036,19 2.458.336,34 2.635.698,81 R14 Saldo da Gerência Anterior -

56.306.560,00 56.306.560,00 66.397.427,81 60.152.016,71 61.432.664,87 62.317.434,82

Operações Orçamentais

NA POSSE DO SERVIÇO
Receita total [3] = [1] + [2]

SALDO ORÇAMENTAL

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

16

1601 160101

Desagregar : S Euros

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Municipio de Lousada Pág. : 1 Ano : 2025 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Rubri	ica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
		beorgiação	anteriores		Jona	2026	2027	2028	2029
		Despesa corrente Despesas com o pessoal				38.677.337,93 17.758.995,96			
Ĺ		Remunerações Certas e Permanentes		14.092.394,38	14.092.394,38	14.028.917,07	14.605.348,05	14.404.335,22	14.897.287,98
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			770.432,65		818.761,34		
0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES							
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL							
	01010403	Alterações facultativas de							
		posicionamento remuneratório							
0102		CLASSES INACTIVAS		15.000,00	15.000,00	16.301,03	17.168,64	17.376,72	18.604,8
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00	15.000,00	16.301,03	17.168,64	17.376,72	18.604,8
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		15.000,00	15.000,00				
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00					
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		755.432,65					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		755.432,65					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		755.432,65					
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		236.830,52					
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		231.416,81	231.416,81	232.675,66	237.112,27	234.905,45	238.968,1
	01010401	Pessoal em funções		225.459,30				231.872,07	
	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		3.492,15	3.492,15		3.560,00		3.640,00
	01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		2.415,36	2.415,36	2.620,00	2.890,00	2.972,00	3.027,0
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		75.000,00	75.000,00	80.169,94	81.015,08	82.131,26	84.397,2
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		77.027,66	77.027,66	85.548,80	87.235,17	88.531,73	91.664,3
	01010902	MEMBROS GAP		76.977,66	76.977,66	85.488,71	87.174,83	88.470,35	91.601,9
	01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
	010111	REPRESENTAÇÃO		53.958,61	53.958,61		59.519,29	59.895,50	60.022,43
	01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS			53.958,61		59.519,29		
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		29.311,33	29.311,33	31.661,95	32.725,52	34.432,18	35.127,1
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				58.028,64			
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.331.852,11	1.331.852,11	1.357.156,21	1.423.320,15	1.395.583,31	1.454.288,3
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.331.852,11	1.331.852,11	1.357.156,21	1.423.320,15	1.395.583,31	1,454,288,3
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			1.331.852,11		1.423.320,15		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.080.111,08	1.080.111,08	1.097.039,04	1.161.697,21	1.131.636,72	1.183.734,2
	01010401	Pessoal em funções		985.277,47	985.277,47	1.055.743,95	1.073.709,87	1.088.450,34	1.093.427,78
	01010402	Alterações obrigatórias de		55.729,44	55.729,44		45.602,00		46.207,0
	01010403	posicionamento remuneratório Alterações facultativas de		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	01010404	posicionamento remuneratório		20 NEW 17	20 054 17	A1 00E 00	40 20E 00	42 10E 00	44 027 0
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		39.054,17					
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00					
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	010107	postos de trabalho PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	010100	AVENÇA		EA 44					
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00		60,34		
	01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO		50,00					
		D M D D M C M N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I I N I N I I N I I N I I N I I N I	1	8.102,17	8.102,17	8.676,93	8.689,42	8.962,01	9.238,7
	010111 01011102	PESSOAL DOS QUADROS		8.102,17					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Pág. : 2 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Tipo de Orçamento : DA DESPESA Desagregar : S Euros

Rubr	ica	Designação		nto 2025 íodo	Soma		Plano orçament	al plurianual	
			anteriores			2026	2027	2028	2029
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	16	8.358,86	168.358,86	175.240,43	175.777,91	176.975,22	183.326,
03		DEPARTAMENTO DE URBANISMO		2.674,86	432.674,86	423.000,61	450.982,33	444.699,58	471.391,
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.674,86	432.674,86	423.000,61	450.982,33	444.699,58	471.391,
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.674,86	432.674,86	423.000,61	450.982,33	444.699,58	471.391,
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO		2.533,64	352.533,64	335.547,06	361.477,20	353.056,87	378.597,
	010101	CONTRATO INDIVIDUAL		21000,01	0021000701	3301011700	0011111/20	303,000,01	37010377
	01010401	Pessoal em funções	32	5.029,82	325.029,82	334.226,88	343.664,52	351.534,11	359.749,
	01010402	Alterações obrigatórias de		6.246,14	26.246,14	331,220,00	16.392,00	301.001/11	17.252,
	01010102	posicionamento remuneratório	2	0.210,11	20,210,11		10.332,00		11.2321
	01010403	Alterações facultativas de		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	52,
	01010403	posicionamento remuneratório		30,00	30,00	00,03	00,34	01,30	74,
	01010404	-		1.207,68	1.207,68	1.260,09	1.360,34	1.461,38	1.543
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos		1.207,00	1.207,00	1.200,09	1.300,34	1.401,30	1.343
	010106	postos de trabalho		50.00	50.00	60.00	60.04	61 00	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	60,09	60,34		62
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
		postos de trabalho							
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
		AVENÇA							
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
	01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.686,99	2.686,99	2.896,38	2.904,81		3.046
	01011102	PESSOAL DOS QUADROS		2.686,99	2.686,99	2.896,38	2.904,81		3.046
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		3.437,33	23.437,33		27.964,24		29.092
	010113	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.866,90	53.866,90	57.523,47		59.901,21	60.468
04	010111	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE			3.709.303,26		3.957.328,18		
04	01	DESPESAS COM O PESSOAL							
					3.709.303,26		3.957.328,18		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			3.709.303,26		3.957.328,18		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	2.95	8.512,31	2.958.512,31	2.9/4.025,0/	3.174.189,19	3.172.913,86	3.319.497
	01010401	Pessoal em funções	2 60	2 // 21 5/	2.603.421,54	2 725 622 22	2.840.455,67	2 010 060 02	2 070 001
						2.723.033,33		2.313.000,32	
	01010402	Alterações obrigatórias de	10.	1.879,00	101.879,00		83.919,44		85.828
	01010402	posicionamento remuneratório		7 000 00	7 000 00	60.00	60.24	61 20	
	01010403	Alterações facultativas de		7.000,00	7.000,00	60,09	60,34	61,38	62
		posicionamento remuneratório							
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos	24	6.211,77	246.211,77	248.331,65	249.753,74	252.991,56	253.625
		postos de trabalho							
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
	01010604	Recrutamento de pessoal para novos		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
		postos de trabalho							
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
		AVENÇA		,	,	,	,	,	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
	01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
	010111	REPRESENTAÇÃO		9.724,00	9.724,00	13.447,87	13.847,03		14.94
	010111	PESSOAL DOS QUADROS		9.724,00	9.724,00	13.447,87	13.847,03		14.94
	01011102	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		9.538,00	249.538,00	252.932,90	261.231,71		
									274.552
٨٠	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.378,95	491.378,95		507.879,23		
05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC.,	7.84	8.131,50	7.848.131,50	7.701.568,71	7.954.956,05	1./66.111,/5	7.994.805
		JUV., AE E TUR							
0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT.,	6.74	7.941,34	6.747.941,34	6.630.948,87	6.811.966,43	6.651.736,59	6.840.033
		EDUCAÇÃO E DESPORTO							
	01	DESPESAS COM O PESSOAL			6.747.941,34		6.811.966,43		
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.74	7.941,34	6.747.941,34		6.811.966,43		
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO	5.16	3.223,77	5.163.223,77	4.997.837,05	5.174.915,02	5.008.425,41	5.191.733
		CONTRATO INDIVIDUAL							
	01010401	Pessoal em funções	4.92	1.039,74	4.921.039,74	4.946.008,31	4.948.635,93	4.955.384,45	4.963.36
	01010402	Alterações obrigatórias de		0.253,78	200.253,78	,-,	173.394,83		175.034
		posicionamento remuneratório					0,001100		
	01010403	Alterações facultativas de		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62
	01010403	posicionamento remuneratório		JU, UU	30,00	00,09	00,34	01,38	02
		posicionamento remuneratorio	I						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Municipio de Lousada Pág. : 3 Ano : 2025

Tipo d	de Orçam	nento : DA D	ESPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	S INICIAIS	Tipo de Visual	ização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubri	ica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
	Nubli	ıcu	bootynação	anteriores	TCTTOUG	Soma	2026	2027	2028	2029
		01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		41.880,25	41.880,25	51.768,65	52.823,92	52.979,58	53.272,56
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		96.754,80	96.754,80	104.616,63	105.777,83	107.305,14	108.865,74
		01010601	Pessoal em funções		71.154,80			76.276,25		76.738,19
		01010604	Recrutamento de pessoal para novos		25.600,00	25.600,00	28.983,15	29.501,58	30.806,24	32.127,55
		010107	postos de trabalho PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		23.000,00	23.000,00	27.777,45	28.313,03	29.083,55	29.876,13
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		01010909	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00			60,34		62,42
		010111	REPRESENTAÇÃO		2.699,47			2.886,81		3.046,29
		01011102	PESSOAL DOS QUADROS		2.699,47		2.884,16 558.021,11	2.886,81		
		010113 010114	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		553.731,49 908.481,81		939.752,38			
	0502	010114	DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E				1.070.619,84			
		0.1	TURISMO		1 100 100 16	1 100 100 16	1 070 610 04	1 1/2 000 62	1 11/ 275 16	1 15/ 771 66
		01 0101	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			1.100.190,16 1.100.190,16		1.142.989,62 1.142.989,62		
		010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		856.001,55			884.316,71		890.434,09
		01010401	Pessoal em funções		771.187,61	771.187,61	797.304,74	797.929,46	799.201,73	800.153,63
		01010402	Alterações obrigatórias de		42.891,60	42.891,60		33.351,48		35.942,08
		01010403	posicionamento remuneratório Alterações facultativas de		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		01010404	posicionamento remuneratório Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		41.872,34	41.872,34	15.827,48	52.975,43	53.131,10	54.275,96
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		31.257,05	31.257,05	39.759,71	40.274,54	41.196,74	42.112,15
		01010601	Pessoal em funções		31.207,05					42.049,73
		01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00			60,34		62,42
		010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00	50,00	60,09	60,34		62,42
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00					
		01010909 010111	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO REPRESENTAÇÃO		50,00 2.699,47	50,00 2.699,47		60,34 2.884,41	61,38 2.958,69	62,42 3.046,29
		010111	PESSOAL DOS QUADROS		2.699,47			2.884,41		3.046,29
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		61.805,33			62.781,17		63.627,26
		010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		148.326,76			152.612,11		155.427,03
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais		328.187,28	328.187,28		387.906,34	397.296,99	406.069,75
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		78.746,04	78.746,04		90.362,26	93.306,52	96.625,63
	0103	01	ORGÃOS DA AUTARQUIA DESPESAS COM O PESSOAL		58.246,04 58.246,04	58.246,04 58.246,04		65.621,55 65.621,55	68.139,24 68.139,24	71.031,79 71.031,79
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		58.246,04			65.621,55		71.031,79
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.842,05	10.842,05		11.183,68	11.316,85	11.452,10
		010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
		010204	AJUDAS DE CUSTO		12.324,20			12.674,87	13.512,03	13.651,26
		010205 010211	ABONO PARA FALHAS SUBSÍDIO DE TURNO		8.174,50 21.871,41			9.182,00 25.235,78	9.263,60 26.192,79	9.294,20 27.561,95
		010211	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.983,88	4.983,88		7.284,88	7.792,59	9.009,86
		010213	Prémios de desempenho		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
		01021302	Outros		4.933,88	4.933,88	6.477,14	7.224,54	7.731,21	8.947,44
	0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20.500,00	20.500,00		24.740,71	25.167,28	25.593,84
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.500,00	20.500,00		24.740,71	25.167,28	25.593,84
		0102 010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO		20.500,00 500,00	20.500,00 500,00		24.740,71 603,43	25.167,28 613,84	25.593,84 624,24
		010204	AJUDAS DE CUSTO OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.000,00	20.000,00		24.137,28	24.553,44	24.969,60
		010213	Outros Outros		20.000,00	20.000,00		24.137,28		24.969,60
	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		29.314,87			33.059,35	34.588,04	35.243,32
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		29.314,87	29.314,87	32.057,04	33.059,35	34.588,04	35.243,32

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Pág.: 4 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo de	e Orçan	nento : DA D	ESPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	INICIAIS	Tipo de Visual	ização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubri	ica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual	
				anteriores			2026	2027	2028	2029
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		29.314,87	29.314,87	32.057,04	33.059,35	34.588,04	35.243,32
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		17.975,98	17.975,98				20.760,95
		010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00		1.930,98		2.122,42
		010205	ABONO PARA FALHAS		9.788,89	9.788,89		11.748,24	11.969,80	12.297,53
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00		60,34		62,42
		01021301	Prémios de desempenho		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	0.0	01021302	Outros		0 550 00	0 550 00	2 000 00	2 561 06	2 744 02	2 020 06
	03	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO DESPESAS COM O PESSOAL		2.550,00 2.550,00	2.550,00		3.561,96 3.561,96		3.930,26 3.930,26
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.550,00	2.550,00		3.561,96		3.930,26
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00				1.745,42
		010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00				2.122,42
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
		01021301	Prémios de desempenho		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		126.059,55	126.059,55				148.336,83
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		126.059,55	126.059,55				148.336,83
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		126.059,55	126.059,55				148.336,83
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		22.104,69	22.104,69		23.727,07	24.098,07	24.245,81
		010204 010211	AJUDAS DE CUSTO SUBSÍDIO DE TURNO		1.500,00 51.023,79	1.500,00 51.023,79		1.810,30 58.649,76	1.964,28 59.835,81	1.997,57 61.159,20
		010211	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		51.431,07			59.667,45	59.753,39	60.934,25
		01021301	Prémios de desempenho		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
		01021302	Outros		51.381,07					60.871,83
	05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		91.516,82	91.516,82		117.068,19	120.006,85	121.933,71
	0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		68.760,43	68.760,43	84.397,29	87.172,93	88.826,21	89.491,19
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.760,43	68.760,43	84.397,29	87.172,93	88.826,21	89.491,19
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		68.760,43					89.491,19
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.525,54					27.288,23
		010204	AJUDAS DE CUSTO		20.000,00	20.000,00				32.713,20
		010205 010210	ABONO PARA FALHAS SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.815,26 433,33	3.815,26 433,33		6.263,63 577,67	6.433,00 681,96	6.604,46 785,04
		010210	SUBSÍDIO DE TURNO			18.436,30		21.065,98		
		010211	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		550,00	550,00		663,77		686,66
		01021301	Prémios de desempenho		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
		01021302	Outros		500,00	500,00		603,43	613,84	624,24
	0502		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		22.756,39					32.442,52
		01 0102	DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.756,39 22.756,39	22.756,39			31.180,64 31.180,64	32.442,52
		0102	ABONOS VARTAVEIS OU EVENTUAIS HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.437,35	22.756,39	15.170,55	29.895,26 15.937.21	17.000,91	32.442,52 18.064,61
		010202	AJUDAS DE CUSTO		10.437,33		11.044,68			12.011,96
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.624,16	1.624,16		2.022,50		2.365,95
		01021301	Prémios de desempenho		50,00	50,00				62,42
		01021302	Outros		1.574,16	1.574,16		1.962,16		2.303,53
D13			Segurança social				3.351.980,78	3.473.239,02	3.621.443,12	
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				3.267.136,93			
	0102		CLASSES INACTIVAS			1.050,00	1.282,19	1.267,20	1.289,05	1.310,90
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.050,00		1.282,19	1.267,20	1.289,05	1.310,90
		0103 010301	SEGURANÇA SOCIAL ENCARGOS COM A SAÚDE		1.050,00			1.267,20 1.206,86		
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00	50,00		60,34		1.248,48 62,42
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA				3.265.732,53			
		01	DESPESAS COM O PESSOAL				3.265.732,53			
		0103	SEGURANÇA SOCIAL				3.265.732,53			
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00			25.000,00		25.000,00
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Pág. : 5 Municipio de Lousada Ano : 2025

D. J		Parlaman 2	Dawie dan	Orçamento 2025	0		Plano orçament	al plurianual	
Rubr	1Ca	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.913.035,84	2.913.035,84	2.977.329,14	3.090.275,19	3.229.261,26	3.384.4
	01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.0
	01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções		2.908.035,84	2.908.035,84	2.972.329,14	3.085.275,19	3.224.261,26	3.379.4
	0100050001	pública (RCTFP)		1 000 640 66	1 000 640 66	1 001 045 00	1 000 000 15	1 051 066 05	1 005 0
	0103050201 0103050202	Caixa Geral de Aposentações Segurança Social - Regime Geral			1.208.649,66 1.699.386,18		1.223.067,15 1.862.208,04		
	0103030202	SEGUROS		257.000,00			267.000,00		2.034.0
	01030901	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		257.000,00					279.0
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.283,21	1.327,55	1.411,82	1.4
	01031001	Eventualidade maternidade,		1.000,00	1.000,00	1.283,21	1.327,55	1.411,82	1.4
		paternidade e adopção							
0104	0.1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00	100,00				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		100,00	100,00		120,69	122,77	
	0103 010309	SEGURANÇA SOCIAL SEGUROS		100,00 100,00	100,00 100,00		120,69 120,69	122,77 122,77	
	01030901	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		100,00	100,00		120,69	122,77	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		8.044,16	8.044,16	9.916,83	11.035,60	11.410,07	11.
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.044,16					11.
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.044,16					11.
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00					1.
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.544,16	4.544,16				7.
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00		3.077,50	3.155,11	3.
	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		2.500,00	2.500,00		3.077,50	3.155,11	3.
03	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO DESPESAS COM O PESSOAL		3.170,15 3.170,15			4.255,93 4.255,93	4.345,63 4.345,63	4.
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		3.170,15	3.170,15		4.255,93		4.
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00		1.438,93	1.409,21	1.
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.170,15	1.170,15		1.508,99	1.585,98	1.
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.283,21	1.308,01	1.350,44	1.
	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		1.000,00	1.000,00	1.283,21	1.308,01	1.350,44	1.
04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		26.707,67	26.707,67		30.386,16	31.072,86	31.
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.707,67	26.707,67		30.386,16	31.072,86	31.
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		26.707,67	26.707,67		30.386,16	31.072,86	31.
	010301 010303	ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.000,00 23.207,67	1.000,00 23.207,67		1.438,93 25.869,73	1.409,21 26.508,54	1. 27.
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	3.055,26	3.077,50	3.155,11	3.
	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		2.500,00	2.500,00		3.077,50	3.155,11	3.
05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		33.870,09	33.870,09	41.087,46	42.450,02	43.406,90	44.
0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		28.134,98	28.134,98		33.705,04	34.485,79	35.
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		28.134,98	28.134,98		33.705,04	34.485,79	35.
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		28.134,98	28.134,98		33.705,04	34.485,79	35.
	010301 010303	ENCARGOS COM A SAÚDE SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		1.000,00 22.134,98	1.000,00 22.134,98		1.438,93 26.111,10	1.409,21 26.754,07	1. 27.
	010310	JOVENS OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00	5.000,00	6.120,62	6.155,01	6.322,51	6.
	010310	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		5.000,00	5.000,00		6.155,01	6.322,51	6.

NUAL Pág.: 6 Ano: 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

	D. l		Park manage	Pauladas	Orçamento 2025	0		Plano orçament	al plurianual	
	Rubri	ıca	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0502		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		5.735,11	5.735,11	8.514,12	8.744,98	8.921,11	9.292,20
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.735,11	5.735,11	8.514,12	8.744,98	8.921,11	9.292,20
		0103	SEGURANÇA SOCIAL		5.735,11					
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00					1.561,58
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.235,11	2.235,11	4.221,45	4.228,55	4.350,64	4.484,57
		010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00	2.500,00	2.977,70	3.077,50	3.161,26	3.246,05
		01031001	Eventualidade maternidade,		2.500,00	2.500,00				3.246,05
			paternidade e adopção							
D2	24		Aquisição de bens e serviços				15.900.800,67			
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			3.891.187,78			4.690.275,44	
	0103	02	ORGÃOS DA AUTARQUIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			3.889.487,78 3.889.487,78			4.688.188,39 4.688.188,39	
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		40.100,00			49.324,02		
		020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00			5.639,49	
		020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00	250,00	305,53	362,06		
		020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00					
		020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00			1.237,87	
		020119 020120	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		800,00	800,00	977,68			998,78
			RECREIO		50,00	50,00	60,09	60,34		62,42
		020121	OUTROS BENS		3.000,00	3.000,00				
		0202 020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			3.849.387,78 1.110.000,00			4.637.289,80 1.192.481,35	
		020201	LIMPEZA E HIGIENE		1.110.000,00	1.000,00				1.194.442,03
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		750,00	750,00		1.025,83		
		020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		40.647,13	40.647,13	43.958,46			
		020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15.000,00	15.000,00				
		020209	COMUNICAÇÕES		241.484,82	241.484,82	280.007,34			
		020210	TRANSPORTES		2.000,00	2.000,00				2.746,66
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00	2.000,00			,	
		020212 020213	SEGUROS DESLOCAÇÕES E ESTADAS		295.800,00 5.000,00	295.800,00 5.000,00	300.000,00 6.171,62			317.000,00 6.492,10
		020213	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E		32.439,72	32.439,72	33.535,00		35.726,00	36.980,00
			CONSULTADORIA FORMAÇÃO		02,1037.2	027103772	30,000,00	01,020,00	00,720,00	201300700
		020215 020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.650,00	6.125,00	6.590,00	6.980,00
		020217	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00	3.000,00	3.030,00	0.123,00	0.330,00	0.300,00
		020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		89.452,98	89.452,98	94.947,45	95.652,75	96.777,42	97.904,18
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		200,00	200,00	1.283,21	1.327,55	1.411,82	
		020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		164.662,63	164.662,63	168.095,68			
		020225	OUTROS SERVIÇOS			1.843.950,50			2.450.311,41	
		02022501 02022502	PRESTADORES DE SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50,00 504.300,00	50,00 504.300,00	60,09 634.872,77	60,34 658.015,55	61,38 669.183,20	62,42 676.093,54
		02022502	OUTROS SERVIÇOS				1.338.200,30		1.781.066,83	
	0104	02022333	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.700,00	1.700,00				2.122,41
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.700,00	1.700,00				2.122,41
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00	500,00	611,05	603,43		624,24
		020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	611,05	603,43		624,24
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.200,00	1.200,00				
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	611,05	603,43		624,24
		020210 020211	TRANSPORTES REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00 300,00	100,00 300,00	122,21 366,63	120,69 362,06		124,85 374,54
		020211	OUTROS SERVIÇOS		300,00	300,00	366,63	362,06	368,30	374,54
		02022599	OUTROS SERVIÇOS		300,00	300,00	366,63	362,06		374,54
	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS		175.600,00	175.600,00	200.954,43	193.632,77		214.626,19
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		175.600,00	175.600,00	200.954,43	193.632,77	208.835,39	214.626,19
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		54.000,00	54.000,00	64.629,63	64.946,48	66.421,15	68.055,13
		020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	18.514,86	18.567,02	18.967,53	19.476,29
				I						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Pág. : 7 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo de	e Orçamento : DA D	ESPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	S INICIAIS	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S Euros		
	Rubrica	Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual		
		,	anteriores			2026	2027	2028	2029	
	02010401	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00	18.514,86	18.567,02	18.967,53	19.476,29	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00	30.000,00		34.704,87		35.847,19	
	02010801	CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS		5.000,00	5.000,00		6.137,85	6.253,33	6.370,90	
	02010899	OUTRO MATERIAL DE ESCRITÓRIO		25.000,00	25.000,00		28.567,02	28.967,53	29.476,29	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00		933,50	1.060,94	1.120,78	
	020119 020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E		3.000,00 1.500,00	3.000,00 1.500,00		3.930,98 1.741,28	4.025,66 1.867,17	4.122,42 1.995,14	
	020120	RECREIO		1.300,00	1.300,00	1,727,72	1,771,20	1.007,17	1.333,11	
	020121	OUTROS BENS		4.000,00	4.000,00	5.010,62	5.068,83	5.278,99	5.493,31	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		121.600,00	121.600,00	136.324,80	128.686,29	142.414,24	146.571,06	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00		724,12	797,99	873,94	
	020210	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00		1.534,41	1.639,49	1.746,66	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		30.000,00	30.000,00		23.391,04	34.318,96	35.444,67	
	020215	FORMAÇÃO		40.000,00	40.000,00		42.030,04	43.035,06	44.052,58	
	020217	PUBLICIDADE		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42	
	020222 020225	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS		30.000,00 20.000,00	30.000,00 20.000,00		34.824,03 26.061,97	35.290,04 27.209,94	35.968,38 28.359,99	
	020225	PRESTADORES DE SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00		20.320,69	21.342,77	22.364,85	
	02022599	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00		5.741,28	5.867,17	5.995,14	
	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		187.050,00			210.561,32		215.952,36	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		187.050,00			210.561,32	212.663,60	215.952,36	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5.150,00	5.150,00		6.499,56	6.681,63	6.867,87	
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50,00	50,00		60,34		62,42	
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00		1.327,55	1.411,82	1.498,18	
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00		120,69	122,77	124,85	
	020121 0202	OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00 181.900,00	4.000,00 181.900,00		4.990,98 204.061,76	5.085,66 205.981,97	5.182,42 209.084,49	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00	600,00		844,80	920,75	998,78	
	020210	TRANSPORTES		200,00	200,00		241,37	245,53	249,70	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00	500,00		724,12	797,99	873,94	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		180.000,00	180.000,00	200.745,90	201.500,10	203.160,17	205.998,38	
	020217	PUBLICIDADE		500,00			630,69	734,77		
	020225	OUTROS SERVIÇOS		100,00			120,68		124,84	
	02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		50,00			60,34		62,42	
	02022599 04	OUTROS SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		50,00	50,00 5.541.034,09		60,34 6.068.682,11		62,42	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			5.541.034,09		6.068.682,11			
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS			3.193.151,23		3.515.625,77			
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		490.277,00			510.209,65			
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		657.880,00	657.880,00	672.826,93	676.132,96	684.988,84	694.581,33	
	02010201	Gasolina		76.420,00			83.963,79			
	02010202	Gasóleo		525.000,00						
	02010299	Outros		56.460,00			59.779,84			
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.235,00			49.611,91			
	020112 020114	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS OUTRO MATERIAL - PEÇAS		130.190,00 135.110,00			147.851,00 154.765,74			
	020114	MERCADORIAS PARA VENDA		879.500,00			1.093.601,08			
	02011601	Água		879.500,00			1.093.601,08			
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25.097,00			29.933,28			
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	113,23	123,10	126,45	129,85	
	020121	OUTROS BENS		843.762,23			853.397,05		865.516,45	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			2.347.882,86		2.553.056,34			
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		170.089,96			221.667,13		226.040,98	
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50.000,00					60.659,54	
	020208 020210	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS TRANSPORTES		36.150,00 76.537,00			44.227,12 89.583,01		45.783,15 91.180,66	
	020210	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.000,00			9.850,30		9.987,63	
		• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			, **	/ - 0		=1	, 00	

Pág.: 8 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação		camento 2025 Período	Soma		Plano orçamental plurianual		
		2001g.iuqu0	anteriores			2026	2027	2028	2029
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		7.997,50	7.997,50	14.594,52	15.481,21	16.327,69	17.31
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		7.500,00	7.500,00				18.19
	020217	PUBLICIDADE		32.000,00	32.000,00	53.641,20	54.608,76	55.549,28	56.50
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		240.986,59	240.986,59	243.127,97	253.919,70	264.851,08	275.8
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		101.375,41	101.375,41		103.823,40		106.4
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1	1.617.246,40	1.617.246,40	1.640.152,32	1.687.480,03	1.720.984,52	1.724.5
	02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		25.000,00			31.839,01		34.2
	02022599	OUTROS SERVIÇOS				1.609.459,50			
05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR			5.366.904,88			5.943.461,28	
0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO	4	1.290.059,88	4.290.059,88			4.675.503,45	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4	1.290.059,88	4.290.059,88			4.675.503,45	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2		2.927.750,00			3.153.931,89	
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00		6.120,62	6.155,01	6.322,51	6.4
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		238.700,00			225.903,09		
	02010299	Outros		238.700,00		244.408,55	225.903,09	247.231,48	
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		5.000,00			6.155,01		6.
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		138.000,00			143.557,74		
	02010401	LIMPEZA E HIGIENE		138.000,00			143.557,74		
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		665.000,00	665.000,00				687.
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	1			1.561.893,18			
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		22.200,00					25.
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.700,00			2.087,87		2.
	02010801	CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS		500,00	500,00		615,50	632,25	
	02010899	OUTRO MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00	1.200,00				1.
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.450,00					4.
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		236.200,00			242.655,64		244.
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00		6.155,01		6.
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00					1.
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		57.000,00	57.000,00				64.
	020121	OUTROS BENS		31.500,00	31.500,00		51.582,55		53.
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1			1.435.711,15			
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		79.500,00	79.500,00				86.
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		60.500,00	60.500,00		63.469,13		64.
	020210	TRANSPORTES		110.500,00					131.
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		48.000,00	48.000,00				53.
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		251.200,00	251.200,00				297.
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		99.350,00	99.350,00		100.738,32		101.
	020217	PUBLICIDADE		62.500,00	62.500,00		67.573,98		68.
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		259.500,00					
	020225	OUTROS SERVIÇOS		391.259,88					
	02022501	PRESTADORES DE SERVIÇOS		500,00	500,00				
0502	02022599	OUTROS SERVIÇOS DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E	1	390.759,88 L.076.845,00	390.759,88 1.076.845,00		412.182,27 1.253.849,17	413.654,81 1.267.957,83	415. 1.283.
	02	TURISMO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1	1.076.845,00	1.076.845,00	1.131.543,38	1.253.849,17	1.267.957,83	1.283.
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		193.800,00	193.800,00		219.753,84		229.
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.000,00	6.000,00		7.386,00		7.
	02010299	Outros		6.000,00			7.386,00		7.
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00				17.
	02010401	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00		16.000,00		17.
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		21.700,00	21.700,00		22.874,91	23.184,14	24.
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		6.500,00	6.500,00	20.896,06	21.661,44	22.712,66	23.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Municipio de Lousada Pág.: 9 Ano : 2025

Tipo	de Orçan	nento : DA Di	ESPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	INICIAIS	Tipo de Visual	ização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubrica Designação		Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçamental plurianual			
			zoozgnagao	anteriores	1011040	Johna	2026	2027	2028	2029
		020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00			5.295,00	5.524,50	6.039,60
		020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00	200,00		246,20	251,22	259,68
		020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		108.850,00			112.346,64		113.303,00
		020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		7.550,00	7.550,00	8.904,90	8.979,07	9.232,09	9.475,96
		020121	OUTROS BENS		23.000,00	23.000,00	24.001,19	24.964,58	25.563,23	27.239,30
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		883.045,00	883.045,00	917.144,25	1.034.095,33		1.054.591,49
		020202	LIMPEZA E HIGIENE		15.000,00	15.000,00		23.099,00	23.813,00	24.756,50
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00			3.886,51		6.027,63
		020208 020210	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS TRANSPORTES		200.000,00 108.750,00	200.000,00 108.750,00		206.737,29 110.622,99		208.664,18 112.432,90
		020210	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		22.000,00			26.159,70		27.560,48
		020213	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E		66.250,00	66.250,00		69.657,55	71.087,48	71.527,79
			CONSULTADORIA							
		020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.000,00			6.331,00	6.364,50	7.418,42
		020217 020220	PUBLICIDADE OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.550,00 186.170,00	12.550,00		13.544,31		14.157,76
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS OUTROS SERVIÇOS		265.825,00	186.170,00 265.825,00		196.944,62 377.112,36	197.513,54 380.949,50	198.944,72 383.101,11
		020225	PRESTADORES DE SERVIÇOS		500,00	500,00		615,50	632,25	649,21
		02022503	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		65.000,00	65.000,00		69.237,60	70.298,40	71.359,20
		02022599	OUTROS SERVIÇOS		200.325,00	200.325,00		307.259,26	310.018,85	311.092,70
D3			Juros e outros encargos		451.100,00	451.100,00	509.355,24	640.999,24	644.590,71	648.227,94
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		451.000,00	451.000,00		640.878,56	644.467,95	648.103,10
	0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		451.000,00	451.000,00		640.878,56		648.103,10
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		451.000,00	451.000,00		640.878,56		648.103,10
		0301 030103	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		451.000,00	451.000,00 451.000,00		640.878,56 640.878,56	644.467,95 644.467,95	648.103,10
		030103	OUTRAS INSTITUIÇ		451.000,00	431.000,00	309.233,00	040.070,30	044.407,33	648.103,10
		03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		450.000,00					646.458,86
	0102	03010309	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.631,05	1.623,43	1.633,84	1.644,24
	0103	03	ORGÃOS DA AUTARQUIA JUROS E OUTROS ENCARGOS							
		0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA							
		030107	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL							
	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		100,00	100,00	120,18	120,68	122,76	124,84
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00	100,00		120,68		124,84
		0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00		120,68		124,84
		030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
D4		030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO Transferências e subsídios correntes		50,00	50,00	60,09	60,34 4.559.997,67	61,38	62,42
D4 D41			Transferências e subsidios correntes Transferências correntes		4.064.352,04	4.064.352,04 3.718.852,04		4.559.997,67		4.675.482,36 4.290.992,14
D411			Administrações Públicas			1.778.021,16		1.948.775,85	,	
D4111			Administração Central - Estado		562.645,16			610.801,36		613.415,26
	01		Português ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		50,00	50,00		60,34		62,42
	V 1 V V	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00		60,34		62,42
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00	50,00		60,34	61,38	62,42
		040301	ESTADO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		100.000,00	100.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00	100.000,00		102.000,00	102.000,00	102.000,00
	٨٤	040301	ESTADO		100.000,00	100.000,00		102.000,00	102.000,00	102.000,00
	05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		462.595,16	462.595,16	474.111,37	508.741,02	510.032,79	511.352,84
	0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT.,		460.200,00	460.200,00	471.315,11	505.748,83	506.686,86	507.649,02
		04	EDUCAÇÃO E DESPORTO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		460.200,00	460.200,00	//71 Q1E 11	505.748,83	506.686,86	507.649,02
		0403	TRANSFERENCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		460.200,00	460.200,00				507.649,02
		040301	ESTADO		460.200,00	460.200,00		505.748,83		507.649,02

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Pág. : 10 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo d	le Orçan	nento : DA DE	SSPESA Tipo de Dotac	ção : DOTAÇÕES	S INICIAIS	Tipo de Visual	ização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubrica Designação		Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma		Plano orçament	al plurianual		
				anteriores			2026	2027	2028	2029
	0502		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		2.395,16	2.395,16	2.796,26	2.992,19	3.345,93	3.703,82
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.395,16	2.395,16	2.796,26	2.992,19	3.345,93	3.703,82
		0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.395,16			2.992,19	3.345,93	3.703,82
- 4110		040301	ESTADO		2.395,16	2.395,16	2.796,26	2.992,19	3.345,93	3.703,82
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113 D4114			Segurança Social Administração Regional							
D4114			Administração Local		1.215.376.00	1.215.376,00	1.292.332.16	1.337.974,49	1.370.853.85	1.384.618.13
J1110	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1.177.326,00		1.294.568,49		
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA			1.177.326,00		1.294.568,49		
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.177.326,00		1.294.568,49		
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1.177.326,00		1.294.568,49		
		040501	CONTINENTE			1.177.326,00		1.294.568,49		
		04050102	FREGUESIAS		77.326,00	77.326,00		81.035,08	82.131,26	84.397,25
	04	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E		1.100.000,00	1.100.000,00		1.213.533,41 12.547,55	1.244.027,54	1.254.221,38
	04		AMBIENTE DEPARTAMENTO DE OBRAS E		10.000,00	10.000,00	11.344,31	12.347,33	13.390,44	14.033,33
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	11.544,31	12.547,55	13.590,44	14.633,33
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10.000,00	10.000,00		12.547,55	13.590,44	14.633,33
		040501	CONTINENTE		10.000,00	10.000,00		12.547,55	13.590,44	14.633,33
		04050102	FREGUESIAS		10.000,00	10.000,00	11.544,31	12.547,55	13.590,44	14.633,33
	05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		28.050,00	28.050,00	30.248,69	30.858,45	31.104,61	31.366,17
	0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		7.050,00	7.050,00		8.215,35	8.383,89	8.554,52
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.050,00	7.050,00		8.215,35	8.383,89	8.554,52
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		7.050,00	7.050,00		8.215,35	8.383,89	8.554,52
		040501	CONTINENTE		7.050,00	7.050,00		8.215,35	8.383,89	8.554,52
		04050101	MUNICIPIOS		50,00	50,00 7.000,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	0502	04050102	FREGUESIAS DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT.		7.000,00 21.000,00	21.000,00		8.155,01 22.643,10	8.322,51 22.720,72	8.492,10 22.811,65
	0302	0.4	EC. E TURISMO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
		04 0405	TRANSFERENCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL		21.000,00 21.000,00	21.000,00 21.000,00		22.643,10 22.643,10	22.720,72 22.720,72	22.811,65 22.811,65
		040501	CONTINENTE		21.000,00	21.000,00		22.643,10	22.720,72	22.811,65
		04050102	FREGUESIAS		21.000,00	21.000,00		22.643,10	22.720,72	22.811,65
D412		01000101	Entidades do Setor Não Lucrativo		822.130,88	822.130,88		952.819,21		957.205,23
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		3.050,00	3.050,00		3.471,22	3.678,30	3.885,38
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.050,00	1.050,00		1.182,34	1.285,38	1.388,42
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.050,00	1.050,00		1.182,34	1.285,38	1.388,42
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.050,00	1.050,00		1.182,34	1.285,38	1.388,42
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.050,00	1.050,00		1.182,34	1.285,38	1.388,42
	0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00		2.288,88	2.392,92	2.496,96
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00		2.288,88	2.392,92	2.496,96
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00		2.288,88	2.392,92	2.496,96
	05	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC.,		2.000,00 819.080,88	2.000,00 819.080,88		2.288,88 949.347,99		2.496,96 953.319,85
	0501		JUV., AE E TUR DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		600.080,88	600.080,88	606.487,69	727.461,18	728.441,45	729.627,72
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		600.080,88	600.080,88	606.487,69	727.461,18	728.441,45	729.627,72
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.080,88	600.080,88		727.461,18	728.441,45	729.627,72
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.080,88	600.080,88		727.461,18		729.627,72
	0502		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		219.000,00	219.000,00		221.886,81	222.650,06	223.692,13
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		219.000,00	219.000,00	220.399,22	221.886,81	222.650,06	223.692,13
		0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		219.000,00	219.000,00	220.399,22	221.886,81	222.650,06	223.692,13
		040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		219.000,00	219.000,00	220.399,22	221.886,81	222.650,06	223.692,13
D413			Famílias			1.077.630,00		1.249.199,58		1.285.483,02

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PÁg. : 11
Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo d	Tipo de Orçamento : DA DE		ESPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	INICIAIS	Tipo de Visual	ização : COM E	SEM MOVIMENTO	Desagregar	: S Euros
	Rubrica Designação		Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
				anteriores			2026	2027	2028	2029
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	60,09	60,34		62,42
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		50,00	50,00	60,09	60,34		62,42
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		0408	FAMÍLIAS		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		040802	OUTRAS		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	0.0	04080202	OUTRAS		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.000,00	5.000,00		5.889,02	6.014,10	7.139,18
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.816,34	5.889,02	6.014,10	7.139,18
		0408	FAMÍLIAS		5.000,00	5.000,00	5.816,34	5.889,02	6.014,10	7.139,18
		040802	OUTRAS		5.000,00		5.816,34	5.889,02	6.014,10	7.139,18
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.816,34	5.889,02	6.014,10	7.139,18
	03	0.4	DEPARTAMENTO DE URBANISMO		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
		0408 040802	FAMÍLIAS OUTRAS		50,00 50,00	50,00 50,00	60,09 60,09	60,34 60,34	61,38 61,38	62,42 62,42
		040802	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50,00	50,00	60,09	60,34	61,38	62,42
	04	11770011	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE		19.740,00	19.740,00	33.457,16	34.313,78	35.695,43	36.198,58
	νī	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.740,00	19.740,00		34.313,78		36.198,58
		0408	FAMÍLIAS		19.740,00	19.740,00		34.313,78		36.198,58
		040802	OUTRAS		19.740,00	19.740,00		34.313,78		36.198,58
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		19.740,00			34.313,78		36.198,58
	05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		1.052.790,00			1.208.876,10		
	0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		364.000,00	364.000,00	379.274,54	382.180,04	384.948,80	389.047,18
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		364.000,00	364.000,00	379.274,54	382.180,04	384.948,80	389.047,18
		0408	FAMÍLIAS		364.000,00	364.000,00				389.047,18
		040802	OUTRAS		364.000,00	364.000,00				389.047,18
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		280.000,00	280.000,00	288.251,41	289.372,20	289.681,45	291.091,44
		04080202	OUTRAS		84.000,00	84.000,00		92.807,84		97.955,74
	0502		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO		688.790,00	688.790,00	704.705,64	826.696,06	840.716,26	852.973,24
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		688.790,00			826.696,06	840.716,26	
		0408	FAMÍLIAS		688.790,00	688.790,00		826.696,06	840.716,26	852.973,24
		040802	OUTRAS		688.790,00	688.790,00		826.696,06	840.716,26	852.973,24
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.400,00	80.400,00		81.554,13		82.273,28
		04080202	OUTRAS		202.000,00	202.000,00	205.976,88	324.838,69	334.694,60	343.758,56
		04080203	ACORDOS SAAS		226.141,00	226.141,00	232.375,48	232.761,96	234.406,20	235.030,44
		04080204	PROTOCOLOS ACORDOS INSERÇÃO RSI		121.595,00	121.595,00	124.599,22	125.688,48	126.812,52	127.936,56
D414		04080205	SUBSÍDIOS EVENTUAIS Outras		58.654,00 41.070,00	58.654,00 41.070,00	61.177,56	61.852,80 48.646,17	62.913,60 49.941,28	63.974,40 50.270,50
PITFU	05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC.,		41.070,00	41.070,00		48.646,17	49.941,28	50.270,50
	υJ		JUV., AE E TUR		41.010,00	41.010,00	11.041,00	10.040,1/	17.741,40	JU.410, JU
	0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		41.070,00	41.070,00	47.627,68	48.646,17	49.941,28	50.270,50
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.070,00	41.070,00	47.627,68	48.646,17	49.941,28	50.270,50
		0409	RESTO DO MUNDO		41.070,00	41.070,00		48.646,17		50.270,50
		040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		41.070,00	41.070,00	47.627,68	48.646,17	49.941,28	50.270,50
D42			Subsidios Correntes		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
		05	SUBSÍDIOS		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
		0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
		050101	PÚBLICAS		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
		05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		345.500,00	345.500,00	355.122,71	360.556,86	372.448,63	384.490,22
D5			Outras despesas correntes		251.100,00	251.100,00	283.338,93	287.302,14	292.705,97	297.264,19
I	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		251.000,00	251.000,00	283.226,92	287.181,45	292.583,20	296.015,71

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Municipio de Lousada Pág. : 12 Ano : 2025

Tipo	Tipo de Orçamento : DA DESPESA		SPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	INICIAIS	Tipo de Visual	lização : COM E	Desagregai	Desagregar : S Euros		
	Rubrica Designação		Designação	Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
			,	anteriores			2026	2027	2028	2029	
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		251.000,00	251.000,00	283.226,92	287.181,45	292.583,20	296.015,71	
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		251.000,00	251.000,00			292.583,20	296.015,71	
		0602	DIVERSAS		251.000,00	251.000,00				296.015,71	
		060201	IMPOSTOS E TAXAS		150.000,00	150.000,00				177.890,30	
		06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.000,00	50.000,00		56.860,03		61.268,38	
		06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		100.000,00	100.000,00		114.980,13		116.621,92	
		060203	OUTRAS		101.000,00	101.000,00		115.341,29	116.722,94	118.125,41	
		06020301 06020302	Restituições		3.000,00	3.000,00 10.000,00					
		06020304	IVA Pago Serviços Bancários		10.000,00 7.000,00			8.689,42			
		06020304	Outras		81.000,00	81.000,00					
		0602030501	INDEMNIZAÇÕES		65.000,00	65.000,00					
		0602030502	TAXAS JUDICAIS		15.000,00	15.000,00					
		0602030599	DIVERSAS		1.000,00						
	02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E		100,00	100,00					
			FINANÇAS		,	,	,	, .	,	, .	
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00		120,69			
		0602	DIVERSAS		100,00	100,00					
		060203	OUTRAS		100,00	100,00		120,69			
		06020305	Outras		100,00	100,00		120,69			
		0602030599	DIVERSAS		100,00			120,69	122,77	1.248,48	
D.C			Despesa de capital			17.873.571,64		17.958.355,05			
D6	01		Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			16.414.330,07 7.502.142,04		15.158.815,55 3.306.569,92			
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA			7.502.142,04		3.306.569,92			
	0103	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			7.502.142,04		3.306.569,92			
		0701	INVESTIMENTOS			7.502.142,04		3.306.569,92			
		070101	TERRENOS			1.216.264,00		1.380.608,32			
		070102	HABITAÇÕES			1.249.460,20		1.613.716,00			
		07010203	Reparação e Beneficiação		1.249.460,20	1.249.460,20	3.217.014,84	1.613.716,00	1.239.685,20	941.216,00	
		070103	EDIFÍCIOS			4.940.317,84					
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			4.940.317,84				629.544,00	
			EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO					60.343,20	61.383,60	62.424,00	
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.000,00						
	0.4	07011002	Outro		15.000,00			10 007 704 00	11 450 000 00	10 154 671 65	
	04	07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				18.694.260,99 18.694.260,99				
		0701	INVESTIMENTOS		,		7.823.526,59				
		070102	HABITAÇÕES		3.331.003,31	3.331.003,31	7.023.320,33	1.1/1.000,12	J.202.010,10	0.030.000,00	
		07010203	Reparação e Beneficiação								
		070103	EDIFÍCIOS		527.906,86	527.906,86	748.496,66	1.335.189,81	1.247.521,20	1.292.056,00	
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS								
		07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS								
		07010304	CRECHES								
		07010305	ESCOLAS		521.546,86			1.335.189,81	1.247.521,20	1.292.056,00	
		07010307	OUTROS		6.360,00						
		070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.373.743,91	2.373.743,91	5.724.744,93	1.308.048,00	2.113.452,40	2.185.240,00	
		07010405	Parques e Jardins		0 040 740 01	2 240 742 01	A 740 017 77	1 050 040 00	1 050 /50 /0	1 000 040 00	
		07010406 07010411	Instalações Desportivas e Recreativas Infraestruturas para Tratamento de		2.348.743,91		4.740.016,77	255.000,00			
		0.010411	Resíduos Sólidos		4J.000,00	ZJ.000,00	204.720,10	4JJ.UUU,UU	2JJ.UUU,UU	4JJ.000,00	
		070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		223.000,00	223.000,00	520.000,00	120.686,40	122.767,20	124.848,00	
		07010602	Outro		223.000,00						
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		138.837,00						
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		270.753,21					1.061.208,00	
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		396.848,56						
		07011002	Outro		396.848,56						
		0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		66.381,92		26.259,81	207.289,41			
		070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO		51.381,92	51.381,92	26.259,81	86.603,01	61.383,60	62.424,00	
1			FINANCEIRA								

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Pág. : 13 Municipio de Lousada Ano : 2025

Tipo de	po de Orçamento : DA DESPESA Ti		ESPESA Tipo de Dota	ção : DOTAÇÕES	INICIAIS	Tipo de Visua	lização : COM E	Desagregar	Desagregar : S Euros	
	Rubrica Designação		Períodos	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
			3 -44	anteriores			2026	2027	2028	2029
		070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		15.000,00	15.000,00		120.686,40	122.767,20	124.848,00
		0703 070301	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		4.595.716,57	4.595.716,57	10.844.474,59		6.011.857,64 1.015.910,44	
		070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		4.595.716,57	4.595.716,57	10.844.474,59	5.348.306,20	4.995.947,20	4.660.168,80
		07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		3.445.241,57	3.445.241,57	8.382.937,58	2.762.216,00	1.572.301,60	640.968,00
		07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		186.600,00	186.600,00	765.000,00	617.000,00	1.008.000,00	1.104.000,00
		07030305 07030306	Parques e Jardins Instalações Desportivas e Recreativas		63.000,00	63.000,00	631.287,01	603.716,00	408.918,00	312.120,00
		07030307 07030308	Captação e Distribuição de Água Viação rural		614.625,00 226.250,00			887.080,00 320.402,40	1.024.590,00 327.685,20	
		07030310	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		60.000,00	60.000,00	1	157.891,80		561.816,00
	05		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR		319.000,00	319.000,00		884.461,60	896.290,95	911.095,84
	0501		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO		272.000,00	272.000,00		603.432,00	613.836,00	624.240,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		272.000,00	272.000,00		603.432,00	613.836,00	624.240,00
		0701	INVESTIMENTOS		272.000,00	272.000,00		603.432,00		624.240,00
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		87.500,00	87.500,00	1	181.029,60		187.272,00
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		41.500,00		1	120.686,40		124.848,00
		070110 07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO Equipamento de Recolha de Resíduos		143.000,00	143.000,00		301.716,00	306.918,00	312.120,00
	0502	07011002	Outro DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E		143.000,00 47.000,00	143.000,00 47.000,00	1	301.716,00 281.029,60		312.120,00 286.855,84
		07 0701	TURISMO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		47.000,00 47.000,00			281.029,60		286.855,84
		070102	HABITAÇÕES		15.000,00	47.000,00 15.000,00		281.029,60 281.029,60		286.855,84 286.855,84
		070102	Reparação e Beneficiação		15.000,00	15.000,00		281.029,60		286.855,84
		070103	EDIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	I .	2021023700	2021.0.750	2001000701
			INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.000,00	7.000,00				
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		15.000,00	15.000,00				
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00				
		07011002	Outro		10.000,00	10.000,00				
7מ			Transferências e subsídios de capital		1.459.241,57	1.459.241,57			2.891.447,17	3.190.215,90
D71			Transferências de capital		1.459.241,57	1.459.241,57			2.891.447,17	3.190.215,90
D711			Administrações Públicas		1.051.899,38	1.051.899,38	1.063.100,00	1.853.700,00	1.889.400,00	2.004.700,00
D7111			Administração Central - Estado Português							
D7112			Administração Central - Outras entidades							
D7113			Segurança Social							
D7114 D7115			Administração Regional Administração Local		1 051 000 20	1.051.899,38	1 062 100 00	1.853.700,00	1 000 /// //	2.004.700,00
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			1.051.899,38		1.853.700,00		
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA			1.051.899,38		1.853.700,00		
	V-VV	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.051.899,38			1.889.400,00	
		0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1.051.899,38			1.889.400,00	2.004.700,00
		080501	CONTINENTE			1.051.899,38	1	1.853.700,00		2.004.700,00
		08050102	FREGUESIAS			1.001.799,38			1.823.100,00	1.933.300,00
		08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50.100,00	50.100,00		61.200,00	66.300,00	71.400,00
D712			Entidades do Setor não Lucrativo		392.343,24	392.343,24		796.000,00		1.049.600,00
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		90.000,00	90.000,00		234.600,00		344.800,00
	0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		90.000,00	90.000,00		234.600,00	339.700,00	344.800,00
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		90.000,00	90.000,00		234.600,00	339.700,00	344.800,00
ı		0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	90.000,00		234.600,00	339.700,00	344.800,00
1		080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		90.000,00	90.000,00	1	234.600,00	339.700,00	344.800,00

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

60,09

60,09

56.306.560,00 56.306.560,00 66.397.427,81 60.152.016,71 61.432.664,87 62.317.434,82

60,34

60,34

61,38

61,38

62,42

62,42

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

1007

100705

OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Despesa total [6] = [4] + [5]

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO

Pág.: 14

Desagregar : S Euros

Ano : 2025

Orçamento 2025 Plano orçamental plurianual Rubrica Designação Períodos Período Soma 2026 2027 2028 2029 anteriores 05 COM., PAT., CULT., EDUC., AC. SOC., 302.343,24 302.343,24 211.000,00 561.400,00 549.700,00 704.800,00 JUV., AE E TUR 0502 DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. 302.343,24 302.343,24 211.000,00 561.400,00 549.700,00 704.800,00 E TURISMO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0.8 302.343,24 302.343,24 211.000,00 561.400,00 549.700,00 704.800,00 0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS 302,343,24 302.343,24 211.000,00 561.400,00 549.700,00 704.800,00 080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-302.343,24 302.343,24 211.000,00 561.400,00 549.700,00 704.800,00 D713 Famílias 14.998,95 14.998,95 14.593,87 149.839,50 112.647,17 135.915,90 05 COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., 14.998,95 14.998,95 14.593,87 149.839,50 112.647,17 135.915,90 JUV., AE E TUR 0502 DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. 14.998,95 14.998,95 14.593,87 149.839,50 112.647,17 135.915,90 E TURISMO 0.8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 14.998,95 14.998,95 14.593,87 149.839,50 112.647,17 135.915,90 14.998,95 0808 FAMÍLIAS 14.998,95 14.593,87 149.839,50 112.647,17 135.915,90 080802 OUTRAS 14.998,95 14.998,95 14.593,87 149.839,50 112.647,17 135.915,90 D714 Outras D72 Subsídios de capital D8 Outras despesas de capital 55.491.560,00 55.491.560,00 65.507.307,63 58.901.896,03 60.132.542,11 60.967.309,98 Despesa efetiva [4] 815.000,00 815.000,00 890.120,18 1.250.120,68 1.300.122,76 1.350.124,84 Despesa não efetiva [5] D9 Despesa com ativos financeiros 60,09 60,34 61,38 62,42 ADMINISTRAÇÃO AUTÁROUICA 01 60,09 60,34 61,38 62,42 0103 ORGÃOS DA AUTAROUIA 60,09 60,34 61,38 62,42 09 ACTIVOS FINANCEIROS 60,09 60,34 61,38 62,42 62,42 0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO 60,09 60,34 61,38 62,42 090805 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL -60,09 60,34 61,38 D10 815.000,00 815.000,00 890.060,09 1.250.060,34 1.300.061,38 1.350.062,42 Despesa com passivos financeiros 01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA 815.000,00 815.000,00 890.060,09 1.250.060,34 1.300.061,38 1.350.062,42 815.000,00 0101 OPERAÇÕES FINANCEIRAS 815.000,00 890.000,00 1.250.000,00 1.300.000,00 1.350.000,00 10 PASSIVOS FINANCEIROS 815.000,00 815.000,00 890.000,00 1.250.000,00 1.300.000,00 1.350.000,00 1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS 815.000,00 815.000,00 890.000,00 1.250.000,00 1.300.000,00 1.350.000,00 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E 815.000,00 890.000,00 1.250.000,00 1.300.000,00 1.350.000,00 100603 815.000,00 OUTRAS INSTITUIÇ 0103 ORGÃOS DA AUTARQUIA 60,09 60,34 61,38 62,42 PASSIVOS FINANCEIROS 61,38 10 60,09 60,34 62,42



Norma de Execução Orçamental de 2025

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 202, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1. Durante o ano de 2025, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:
 - a) A totalidade das despesas com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será descativado automaticamente 30% do montante global da ação/projeto, sendo o remanescente descativado na proporção da receita efetivamente cobrada (transferências relativas aos pedidos de pagamento efetuados no âmbito do respetivo projeto/ação). Excetuam-se as verbas necessárias ao pedido de pagamento do saldo final dos projetos comunitários.



Artigo 3.º

Execução orçamental

- 1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
- 3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada:
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024;

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor com o SNC AP), atentas as seguintes regras:

- 1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- 2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Pág. 2



3. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- 1. As unidades orgânicas são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira (DGF). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DGF, dos correspondentes documentos justificativos.
- 2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGF. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para a DGF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
- 4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
- 5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os que constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

- 1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
- 2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 7.º

Gestão de stocks

- Cada unidade orgânica responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
- 2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
- 3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- 4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks.
- 5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO II

Receita orcamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 2.º.



5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGF.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

- 1. A cobrança de receitas por entidade diversa da DGF é efetuada através de emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o posto de cobrança, na aplicação informática SNC-AP, e deverá ser entregue diariamente aos tesoureiros municipais.
- 2. A guia de receita mencionada no nº 1 do presente artigo deve ser impressa em duplicado. O original desta guia, no qual será aposto um carimbo com a indicação de "Pago", é entregue devidamente assinado aos utentes, pelo trabalhador que procede à cobrança.
- 3. Quando a cobrança se efetue por trabalhadores estranhos à DGF e em local distinto desta e, seja impossível proceder à sua entrega diária na DGF, deverão os valores cobrados, ser entregues na referida Divisão, quando o valor global cobrado perfizer o valor máximo de 100,00€.
- 4. Os valores mencionados no número anterior devem ser acompanhados dos respetivos duplicados das guias de receita cobradas.
- 5. A Divisão de Gestão Financeira procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados das guias e coloca as datas de recebimento nas guias de receita na aplicação informática SNC-AP.

Artigo 10.º

Valores recebidos pelo correio

1. No caso em que sejam recebidos valores pelo correio, a Secção de Expediente, Notariado, Arquivo e Serviços Gerais do Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) regista imediatamente na aplicação os documentos e valores, e, remete de imediato para a DGF de forma a proceder à verificação posterior do integral depósito dos valores em causa.

Pág. 5



3. A Secção de Finanças e Contabilidade, após a receção dos valores em causa, emite a respetiva guia de receita e remete os documentos para a DGF para efeitos de arrecadação da receita.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

- 1. Os terminais de pagamento automático existentes nas unidades orgânicas municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
- 2. A Tesouraria relaciona os recebimentos com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

- 1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Lousada, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da Chefe da DGF.
- 2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

- 1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGF até ao montante de 2.500,00 €, mediante proposta prévia das unidades orgânicas municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
- 2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente do Município, mediante proposta da DGF.
- 3 As guias de receita podem ser inutilizadas, anuladas ou estornadas, com devida fundamentação. Atendendo ao princípio da segregação de funções, as unidades orgânicas emissores não devem inutilizar ou anular as guias de receita. Esta função cabe à Secção de Finanças e Contabilidade, mediante informação das respetivas unidades orgânicas.



Artigo 14.º

Cauções

- 1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
- 2. As unidades orgânicas que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e unidades orgânicas, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter digitalmente, de imediato, à DGF que procederá ao seu registo.
- 3. Cabe à DGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
- 4. Para efeitos de libertação de cauções os unidades orgânicas responsáveis devem enviar à DGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º

Princípios gerais para a realização da despesa

- 1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
- 2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei:
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

Pág. 7



- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- 3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
- 5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e unidades orgânicas e para a receção das faturas.
- 8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma contacorrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º

Tramitação dos processos de despesa

- 1. Em 2025 a celebração de contratos públicos a que seja aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Lousada.
- 2. O disposto no número anterior não é aplicável aos procedimentos de consulta prévia e de ajuste direito previstos nos n.º1 e 2 do art.º 112.º do Código dos Contratos Públicos até ao valor de 30.000 € e ao procedimento de ajuste direto simplificado previsto no art.º 128.º do mesmo Código.
- 3. Em cada requisição apresentada na plataforma deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
- 4. Cumpre à Secção de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.



- 5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica é responsável pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
- 6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 180 dias para valores a partir de 200.000€.
- 7. Na solicitação da abertura de processos de despesa, as unidades orgânicas devem indicar a respetiva rubrica das GOP a que corresponde.
- 8. As unidades orgânicas terão obrigatoriamente de proceder à revisão dos compromissos assumidos até 31 de Outubro do corrente exercício, comunicando à DGF quais os processos e montantes a regularizar.
- 9. Os compromissos assumidos para o ano de 2024 para os quais não foram apresentadas faturas, serão objeto de descabimento em 2024, não podendo esse montante ser utilizado por conta do orçamento do exercício seguinte.
- 10. As unidades orgânicas só poderão desenvolver processos de despesa, relativos ao ano 2025, até ao valor atribuído para a atividade do exercício.
- 11. O diferencial entre a dotação total prevista nas GOP para as unidades orgânicas e o valor atribuído referido no número anterior, será exclusivamente destinado à cobertura dos compromissos assumidos e não pagos que transitem de 2024.
- 12. Caso o diferencial indicado no número anterior se revele excessivo, o mesmo será reduzido na dotação total atribuída, aquando da primeira alteração orçamental de 2025, sendo reforçada rubrica a indicar pelo Presidente da Câmara.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

- A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- 2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGF:



- a) As funções de registo das operações de cabimento, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGF.
- b) A Secção de Remunerações assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações

- 1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DGF com informação disponibilizada pela Secção de Remunerações, de acordo com as normas e instruções em vigor.
- 2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
- 3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGF até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
- 4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 19.º

Competências

- 1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelas unidades orgânicas autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
- 2. Nos termos da lei, a câmara municipal delegou no presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas, concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP's:
 - a) Câmara Municipal sem limite al. f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09 conjugada com a al. b) do n.º 1 do art.º 18º DL 197/99, de 08/06);

Pág. 10



- b) Presidente da Câmara até € 149.639,37 al. g) do n.º 1 do art.º 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09 conjugada com a al. a) do n.º 1 art.º 18º DL 197/99, de 08/06);
- c) Vereador com competência delegada no âmbito dos pelouros do Ambiente e das Obras Municipais até € 149.639,37 n.º 2 do art.º 36º e n.º 1 do art.º 38º ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09);
- d) Outros Vereadores com competências delegadas e subdelegadas até € 2.500,00 n.° 2 do art.° 36° e n.° 1 do art.° 38° ambos da Lei n°. 75/2013, de 12/09).
- 3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:
 - a) Diretores de Departamento e Chefes de Divisão com despacho de delegação de competências até € 2.500,00 n.º 1 e al. b) do nº. 3, ambos do art.º 38.º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.
- 4. Os limites de competência fixados no n.º 2 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e unidades orgânicas, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
- 5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

Artigo 20.º

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

- 1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº. 1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho a Assembleia Municipal autoriza a emissão prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem de projetos, atividades ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.
- 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado



- e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.°1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- 4. O regime de autorização prévia deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n°.1 e 2, a assumirem em 2025.
- 5. As unidades orgânicas que submetam para aprovação da Câmara Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo deste artigo, deverão elaborar uma informação da qual conste os compromissos plurianuais assumidos até ao mês anterior à realização da sessão ordinária do Órgão Deliberativo, que deverá ser remetida ao Departamento de Administração e Finanças para posterior conhecimento do Órgão Deliberativo.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

- 1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Subsídio familiar crianças e jovens;
 - d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Água, energia elétrica, gás;
 - j) Comunicações telefónicas e postais;
 - k) Prémios de seguros;
 - I) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
- 2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Despesas de deslocação

- 1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente o disposto no DL 106/98, de 24/04, com as alterações introduzidas.
- 2. Nas deslocações em transporte aéreo em companhias de baixo custo o interessado deverá solicitar previamente a aprovação da respetiva despesa ao Presidente da Câmara, após o que poderá proceder à reserva direta e ao pagamento, sendo posteriormente reembolsado contra apresentação da fatura e respetivo comprovativo de pagamento.
- 2. A utilização de viatura própria ou viatura municipal e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
- 3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada unidade orgânica.
- 4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
- 5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
- 6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Secção de Remunerações, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 23.º

Reposições ao Município

- 1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

Pág. 13



- 2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
- 3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 24.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

Artigo 25.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pela DGF.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

- 1. Compete à DARH a elaboração de todos os contratos administrativos.
- 2. Compete à DARH a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46º da Lei nº 98/97, de 2 de agosto, com as respetivas alterações.



Artigo 27.º

Protocolos

- 1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
- 2. Competirá à DGF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.



Relatório de Apresentação do Orçamento de 2025

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral e Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado para 2025.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Lousada

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental deste Município.

A proposta de orçamento do Município de Lousada para o ano de 2025, tem em conta esses pressupostos bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita;
- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos.

D.



2. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 56,011 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 42,506 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 37,617 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 13,800 milhões de euros para uma despesa de capital de 18,688 milhões de euros.

Q.1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	42 506 189,71	75,5	Despesas Correntes	37 617 988,36	66,8
Impostos diretos	7 680 845,08	13,6	Despesas com pessoal	17 689 659,57	31,4
Impostos indiretos	730 839,69	1,3	Aquisição de bens serviços	15 161 776,75	26,9
Taxas, multas e outras penalidades	3 469 899,47	6,2	Juros e outros encargos	451 100,00	0,8
Rendimentos de propriedade	23 448,87	0,0	Transferências correntes	3 718 852,04	6,6
Transferências correntes	23 853 453,41	42,4	Subsídios	345 500,00	0,6
Venda de bens e serviços correntes	6 316 612,07	11,2	Outras despesas correntes	251 100,00	0,4
Outras receitas correntes	431 091,12	0,8			
Receitas de Capital	13 800 370,29	24,5	Despesas de Capital	18 688 571,64	33,2
Venda de bens de investimento	21 754,78	0,0	Aquisição de bens de capital	16 414 330,07	29,2
Transferências de capital	11 968 827,95	21,3	Transferências de capital	1 459 241,57	2,6
Passivos financeiros	1 469 786,84	2,6	Ativos financeiros	0,00	0,0
Outras receitas de capital	340 000,72	0,6	Passivos financeiros	815 000,00	1,4
Total	56 306 560,00	100,0	Total	56 306 560,00	100,0

Em termos de receita, destaca-se a o peso das transferências correntes, bem como da venda de bens e serviços correntes e impostos diretos que no seu conjunto representam mais de 65% do total. No que se refere à despesa destaca-se o peso dos da aquisição de bens de capital, encargos com pessoal e da aquisição de bens e serviços que representam, em conjunto mais de 85% do total da despesa.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 75,5%, enquanto a receita de capital representa 24,5% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 66,8%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 33,2% da despesa total.

.....



II - PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2025 prevê-se que a receita municipal seja de 56,306 milhões de euros, representando um aumento de 17,3% relativamente ao ano anterior, muito por força do aumento das receitas de capital devido especialmente às transferências de fundos comunitários no âmbito do PRR.

Q.2 - Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2024		2025		Variação 202	1/2025
Designação da Rubilca	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	41 487 983,47	86,4	42 506 189,71	75,5	1 018 206,24	2,5%
Impostos diretos	7 510 374,34	15,6	7 680 845,08	13,6	170 470,74	2,3%
Impostos indiretos	711 708,41	1,5	730 839,69	1,3	19 131,28	2,7%
Taxas, multas e outras penalidades	3 346 249,68	7,0	3 469 899,47	6,2	123 649,79	3,7%
Rendimentos de propriedade	20 223,71	0,0	23 448,87	0,0	3 225,16	15,9%
Transferências correntes	23 196 486,71	48,3	23 853 453,41	42,4	656 966,70	2,8%
Venda de bens e serviços correntes	6 183 788,86	12,9	6 316 612,07	11,2	132 823,21	2,1%
Outras receitas correntes	519 151,76	1,1	431 091,12	0,8	-88 060,64	-17,0%
Receitas de Capital	6 523 055,53	13,6	13 800 370,29	24,5	7 277 314,76	111,6%
Venda de bens de investimento	39 894,82	0,1	21 754,78	0,0	-18 140,04	-45,5%
Transferências de capital	5 017 800,75	10,5	11 968 827,95	21,3	6 951 027,20	138,5%
Passivos financeiros	1 125 359,96	2,3	1 469 786,84	2,6	344 426,88	30,6%
Outras receitas de capital	340 000,00	0,7	340 000,72	0,6	0,72	0,0%
Total	48 011 039,00	100,00	56 306 560,00	100,0	8 295 521,00	17,3%

A receita corrente apresenta um aumento de 2,5% relativamente ao ano de 2024, essencialmente pelo efeito das transferências correntes, a receita de capital aumenta 111,6% essencialmente pelo aumento das transferências de capital.

Pág



III - PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2025, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 56,306 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 17,3% relativamente ao ano transato.

Q.3 - Despesa por classificação económica

Designação da Rubrica	2024		2025		Variação 202	4/2025
Designação da Rubrica	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	36 480 545,00	76,0	37 617 988,36	66,8	1 137 443,36	3,1%
Despesas com pessoal	15 732 541,66	32,8	17 689 659,57	31,4	1 957 117,91	12,4%
Aquisição de bens e serviços	16 020 594,34	33,4	15 161 776,75	26,9	-858 817,59	-5,4%
Juros e outros encargos	526 100,00	1,1	451 100,00	0,8	-75 000,00	-14,3%
Transferências correntes	3 762 709,00	7,8	3 718 852,04	6,6	-43 856,96	-1,2%
Subsídios	345 500,00	0,7	345 500,00	0,6	0,00	0,0%
Outras despesas correntes	93 100,00	0,2	251 100,00	0,4	158 000,00	169,7%
Despesas de Capital	11 530 494,00	24,0	18 688 571,64	33,2	7 158 077,64	62,1%
Aquisição de bens de capital	9 489 498,76	19,8	16 414 330,07	29,2	6 924 831,31	73,0%
Transferências de capital	1 133 145,24	2,4	1 459 241,57	2,6	326 096,33	28,8%
Ativos financeiros	50,00	0,0	0,00	0,0	-50,00	-100,0%
Passivos financeiros	907 800,00	1,9	815 000,00	1,4	-92 800,00	-10,2%
Total	48 011 039,00	100,0	56 306 560,00	100,0	8 295 521,00	17,3%

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2024.

3. Despesas de capital

As despesas de capital têm um aumento do seu peso na despesa total de cerca de 73 p.p. resultante de fundos europeus já aprovadas.

P:



3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, apresenta um valor orçado de 16.414 milhões. Neste ano prevê-se essencialmente obras em instalação de serviços (nova unidade de saúde) na rede viária, habitação social e instalações recreativas e desportivas. Quanto a investimentos previstos com valores a definir no PPI, estes serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento.

Q.4 – Investimento global por classificação económica

Natureza Económica	2024	2025	Variação
Natureza Economica	Valor	Valor	Valor
Aquisição de Bens de Capital			
Investimentos			
Terrenos	1 124 029,00	1 216 264,00	92 235,00
Habitações			
Reparação e beneficiação	1 012 270,81	1 264 460,20	252 189,39
Edifícios			
Instalação de serviços	639 414,48	4 947 317,84	4 307 903,36
Instalações desportivas e recreativas			
Escolas	355 730,47	521 546,86	165 816,39
Outros	13 500,00	6 360,00	-7 140,00
Construções diversas			
Instalações desportivas e recreativas	1 286 317,75	2 348 743,91	1 062 426,16
Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	120 900,00	25 000,00	-95 900,00
Material de Transporte			
Outro	86 000,00	223 000,00	137 000,00
Equipamento de informática	88 068,50	226 337,00	138 268,50
Software informático	228 576,32	327 253,21	98 676,89
Equipamento administrativo	5 900,00	81 100,00	75 200,00
Equipamento básico			
Outro	1 102 167,41	564 848,56	-537 318,85
Locação financeira			
Material de transporte	46 122,11	51 381,92	5 259,81
Maquinaria e equipamento	10 000,00	15 000,00	5 000,00
Bens de domínio público			
Outras construções e infra-estruturas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 938 618,56	3 445 241,57	1 506 623,01
Sistemas de drenagem de águas residuais	436 293,53	186 600,00	-249 693,53
Iluminação pública			0,00
Parques e jardins	219 659,82	63 000,00	-156 659,82
Captação e distribuição de água	475 933,00	614 625,00	138 692,00
Viação rural	199 997,00	226 250,00	26 253,00
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	100 000,00	60 000,00	-40 000,00
Total	9 489 498,76	16 414 330,07	6 924 831,31



As variações mais significativas são em instalação de serviços e instalações desportivas e recreativas.

2.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se um valor ligeiramente superior a 2024.

IV - ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Para além deste relatório o Orçamento Municipal é constituído pelo Mapa Resumo das Receitas e das Despesas, Mapa das Receitas e Despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica e pela Norma de Execução Orçamental em cujo articulado se encontra a autorização prévia pelo órgão deliberativo para a assunção de compromissos plurianuais prevista no art.º 12.º do Decreto- Lei 127/2012 de 21 de Junho.

Pág. 6



Plano Plurianual de Investimentos

Ano 2025

Deliberaç	ções	
Câmara Munic	cipal	
de	de	
Assembleia M	unicipal	
de	de	

Pág. : 1 Ano : 2025 Municipio de Lousada

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

							Grupo de Fontes	s de Financiamer	ito	Da	itas						Paga	mentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma- de					Inicio	Fin	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)			Períodos se	wintes		— Total previsto
					Real.	RG	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	nerrurgo)	N./ UEI.)						I	-
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
1.			Punções gerais				2.971.896,28	5.436.817,89					3.635.036,52	2.432.964,85	8.408.714,17	4.566.841,12	12.975.555,29	7.248.524,65	426.759,81				26.718.841,12
1.1.			Serviços gerais de administração pública				2.971.896,28	5.436.817,89					3.635.036,52	2.432.964,85	8.408.714,17	4.566.841,12	12.975.555,29	7.248.524,65	426.759,81				26.718.841,12
1.1.1.			Administração geral					5.436.817,89					3.635.036,52	2.432.964,85	8.408.714,17		12.975.555,29		426.759,81				26.718.841,12
1.1.1. © 1.1.1. ©	12 1206	2017 I 8	Reparação de Inóveis Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício dos paços do concelho	0103/07010301	E		202.000,00 50.000,00			2025/01/01	2025/12/	31 0			202.000,00 50.000,00	960.000,00 340.000,00	1.162.000,00 390.000,00	150.000,00					1.312.000,00 390.000,00
1,1,1, 0	1207	2017 I 9	Obras de requalificação e de eficiência emergética do edifício dos servicos técnicos	0103/07010301	E		152.000,00			2025/01/01	2026/12/	31 0			152,000,00 152,000,00	620.000,00	772.000,00	150.000,00					922.000,00
1.1.1. 01	11	2019	Aquisição e Construção de Imóveis	0102/07010201	l lin		45.190,00			2020 /01 /01	2005 /12 /	111 0	235.004,16	33.892,56			45.190,00						314.086,72
	1103		Aquisição de imóvel para centro de formação	0103/07010301	NA .		45.190,00			2020/01/01	12023/12/	31 9	235.004,16	33.892,56	45.190,00		45.190,00						314.086,72
1.1.1. 03 1.1.1. 03	12 1201		Reparação de Imóveis Reparação de edifícios municipais	0103/07010301	R		135.948,98 77.538,98			2020/01/01	2025/12/	11 9	345.650,13 230.999,32	245.506,69 220.110,78	135.948,98 77.538,98	280.958,98 109.863,97	416.907,96 187.402,95						1.008.064,78 638.513,05
	1202	2020 I 3	Conservação e manutenção de edifícios de habitação social	0103/07010203	E		58.410,00			2020/01/01			114.650,81	25.395,91	58.410,00	171.095,01	229.505,01						369.551,73
1.1.1.	1	2021	Aquisição e Construção de Imóveis				1.216.264,00						2.168.500,93		1.216.264,00		1.216.264,00	512.500,00	300.000,00				5.262.751,93
1,1,1, 01	101		Aquisição de terrenos - Equipamentos e infraestruturas	0103/070101	NA		1,216,264,00			2021/01/01	2027/12/	31 9	2.168.500,93	1.065.487,00	1.216.264,00		1,216,264,00	512.500,00	300.000,00				5.262.751,93
1,1,1,	12	2021	Reparação de edificios municipais				149.821,17						40.333,07	106.747,60		375.000,00		750.000,00					1,421,901,84
1.1.1.	1201		Requalificação do Edificio das Piscinas Municipais	0103/07010301	B		129.821,17			2021/01/01	2026/12/	31 3		94.482,23	129.821,17	375.000,00	504.821,17	750.000,00					1.349.303,40
1.1.1.	1202	2021 I 3	Conservação e manutenção Habitação social DASJAET		E		20.000,00			2021/01/01	2026/12/	31 9	40.333,07	12.265,37	20.000,00		20.000,00						72.598,44
	1202	2021 I 3	Reparação e Beneficiação	0502/07010203			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
1.1.1. 03 1.1.1. 03	1202		Outro	0502/07011002			5.000,00 95.000,00						101.867,00	57.537,00	5.000,00 95.000,00		5.000,00 95.000,00						254.404,00
)1)101	2021 I 4		04/07010602	0		80.000,00			2021/01/01	2025/12/	31 9	101.867,00	57.537,00	80.000,00		80.000,00						239.404,00
1.1.1. 01	1102	2021 I 5	Aquisição Viaturas - Serviços municipais -	04/07010602	0		15.000,00			2021/01/01	2025/12/	31 9			15.000,00		15.000,00						15.000,00
1,1,1, (0	12		Grande reparação Viaturas - Locação				51.381,92						85.183,28	19.171,11	51.381,92		51.381,92	26.259,81	26.259,81				208.255,93
1.1.1.	1201	2021 I 6	Viaturas - Locação - DMOA	04/070205	0		51.381,92			2021/01/01	2027/12/	31 9	85.183,28	19,171,11	51.381,92		51,381,92	26.259,81	26.259,81				208.255,93
1.1.1.	11		Mobiliário e equipamento - Serviços técnicos e administrativos				81.100,00						127.641,05	14.146,74	81.100,00	93.250,00	174.350,00						316.137,79
1,1,1, 01	0101		Mobiliário e equipamento - Serviços técnicos e administrativos e infraestruturas municipais -	0103/070109	0		81.100,00			2021/01/01	2025/12/	31 9	127.641,05	14.146,74	81.100,00 	93.250,00	174.350,00						316.137,79
1.1.1.	12	2021	Aquisição Equipamento básico - Armazéns e				70.000,00						83.757,05	9.119,71	70.000,00	135.000,00	205.000,00						297.876,76
1.1.1.	1201	2021 I 8	Oficinas Equipamento básico - Armazéns e Oficinas - Aquisição	04/07011002	0		70.000,00			2021/01/01	2025/12/	31 9	83.757,05	9.119,71	70.000,00	135.000,00	205.000,00						297.876,76
]3	2021	Equipamento básico - DMOA	0.1/000044000			172.600,00			nana las le	Asse in t		253.923,29										557.783,32
1.1.1.	1301		Equipamento básico - DMOA - Aquisição	04/07011002	0		147.600,00			2021/01/01	2025/12/	31 9	253.923,29	20.560,03	147.600,00	110.700,00	258.300,00						532.783,32
1.1.1.	1302	2021 I 10	Equipamento básico - DMOA - Grande reparação	04/07011002	0		25.000,00			2021/01/01	2025/12/	31 9			25.000,00		25.000,00						25.000,00
)4	2021	Equipamento básico - Locação	0.1.10700.00			15.000,00			nany lak lak	0005 140	111 1			15.000,00		15.000,00						15.000,00
)401)5		Equipamento básico - Locação - DNOA Equipamento e Software informático	04/010207	0		15.000,00 286.590,21			2021/01/01	12025/12/	31 9	187.242,00	395.353,33	15.000,00 286.590,21	396.348,00	15.000,00 682.938,21	474.750,00	75.000,00				15.000,00 1.815.283,54
	ITADA:		- FORNEC, OU OUTROS; NA - NÃO APLICI		tal :		2,234,306,07						3.441.859,96	1,572,168,44	2,234,306,07	1,954,908,98	4.189.215,05	1,438,759,81	326.259,81				10.968.263,07

Pág. : 2

Ano : 2025

Euros

Municipio de Lousada

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Dotação

: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

do Financiamento Não Definido : S

Grupo de Fontes de Financiamento Datas Pagamentos Objetivo Número do Designação Total previsto Inicio REALIZADO EM ESTIM. REALIZ 2025 2025 Rubrica Pin 2025 Períodos sequintes projeto do projeto de (Financ. (TOTAL) (Financ. N./ Def.) Definido) R G Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 202 R P U E EMPR 2026 2027 2028 2029 Código Ano Tipo Número Outros [1] [4] [5] [6] [8] [9] [11] [13] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21]=[13]+...+[20 [3] [7] [10] [14] Equipamento e Software informático 2021/01/01 2027/12/31 0501 2021 T 12 286,590,2 187,242,00 395,353,33 286,590,2 396.348.00 682, 938, 21 474.750.0 75,000.0 1.815.283.54 Amnieirān 0501 2021 T 12 ROUTPAMENTO DE INFORMÁTICA 04/070107 138,837,0 138 837.1 138,837,0 474,750,0 75,000.0 0501 147,753,2 2021 T 12 SOFTWARE INFORMÁTICO 04/070108 147,753,2 147,753,2 Aguisição e Construção de Imóveis 1.1.1. 2022 125.000.00 125,000,00 250.000,00 375.000,00 571 162 20 787 20 15.375.00 180 000 00 0101 2022 I 1 Construção e Modernização de CROs 1103/07010301 125.000.0 2022/01/01 2026/12/31 3 787.2 15,375,0 125.000.0 250,000,00 375.000.0 180,000,0 571.162.20 centro recolha oficial animais 1.1.1. 2022 Reparação de edifícios municipais 100.000.00 1.552.39 100,000,00 200.000.00 300.000.00 250.000.00 25.500.00 577.052.39 0201 2022 I 2 1.552,3 Reabilitação e requalificação 50.000,0 2022/01/01 2027/12/31 5 50,000,0 200.000,00 250,000,00 250,000,0 25,500,0 527.052.39 urbana do mercado municipal Obras de requalificação e 0202 2022 I 3 04/07010406 25,000,0 2025/01/01 2025/12/31 0 25,000,0 25,000,0 25,000,00 eficiência eneroética do edificio do campo de hóquei 0203 2022 I 4 Obras de requalificação e 25.000,0 25.000,00 04/07010406 2025/01/01 2025/12/31 0 25,000,0 25,000,00 eficiência energética do edificio do pavilhão municipal 1.191.050,20 508.648,14 1.699.698,34 3.217.014,84 5.344.404,05 1.1.1. 2023 Reparação de Imóveis 427.690,87 1.191.050,20 0201 2023 I 1 Implementação do Programa -1103/07010203 1.191.050,2 2023/01/01 2026/12/31 427,690,87 1.191.050,2 508.648.14 1.699.698.34 3.217.014.84 5.344.404,05 Estratégia Local de Habitação 1.1.1. 2023 Equipamento e Software informático 15.000,00 15,000,00 100.000,00 115,000,00 115,000,00 0502 2023 I 3 Bairros Comerciais Digitais -15,000,0 2025/01/01 2025/12/31 9 15,000,0 100,000,00 115,000,00 115,000,00 Lousada + Digital 1.1.1. 2023 Equipamento básico - Policía 15.000,00 3.594,97 1,276,47 15,000,00 15.000,00 19.871,44 Municipal 0601 2023 I 4 Equipamento básico - Policía 15,000,0 2023/01/01 2025/12/31 9 3,594,97 1,276,47 15,000,0 15,000,00 19,871,44 Municipal- Aquisição 1.1.1. 2024 Aquisição e Construção de Imóveis 2.200.000,00 2.200.000,00 2.200.000,00 413,000.0 2.613.000.00 0101 2024 I 52 Nova U.S. Mezio 103/07010301 2,200,000.0 2025/01/01 2026/12/31 2.200.000,0 2,200,000.0 413,000.0 2,613,000,00 1.1.1. 77.000,00 2.045.767,69 3.588.868,43 2024 Reparação de Imóveis 21.100.74 2.122.767,69 170.000,00 2.292.767,69 1.275.000,00 0201 2024 I 1 1.1.1. Implementação de um projeto de 0103/07010301 5.000.1 2025/01/01 2025/12/31 0 5,000,0 70,000,00 75.000,0 75,000,00 reestruturação energética do datacenter do Municipio de Lousada Requalificação e manutenção dos 12.000,0 0202 2024 I 2 12,000,0 2025/01/01 2025/12/31 0 60.000,00 72.000,00 72.000,00 edificios das Unidades de Saúde 0202 2024 I 2 PONTURRE RO PRÔNLIZTEM 7,000,0)502/07010301 7,000,0 7.000,00 0202 2024 I 2 1502/07011002 5,000,0 5.000,0 5,000,0 Outro 0203 2024 I 3 0103/07010301 50,000,0 50,000,0 50,000,00 Reparação de infraestruturas e 2024/01/01 2025/12/31 9 17.841.74 67.841,24 equipamentos Municipais Recuperação/beneficiação do 10.000,00 0204 2024 T 4 1103/07010301 10,000,00 40.000,00 50.000,00 350,000,0 400.000,00 2025/01/01 2026/12/31 0 edifício do Posto Territorial de Tonsada Requalificação da U.S. Lousada 0205 2024 I 53 1103/07010301 646.092,5 2025/01/01 2026/12/31 646.092,50 250 000.0 896.092,50 646.092.5 1.075.000,0 0206 2024 I 54 Recualificação da U. S. de Meinedo 1103/07010301 1.075.000. 2025/01/01 2026/12/31 .075.000.0 675.000.0 1.750.000,00 2024 I 55 Reoualificação C.S. de Lustosa 103/07010301 324,675,1 2024/01/02 2025/12/31 3,259,50 324.675,1 324,675,1 327,934,69 1.1.1. 2024 Rouipamento e Software informático 98.000.00 98.000.00 760.336.00 858.336.00 858.336.00 39.794,00¹ 0501 2024 T.5 Solução centralizada para 4/070108 10,000,0 10.000.0 49,794,0 49,794,00 2025/01/01/2025/12/31 9 divulgação de informação municipal 0502 2024 I 6 eestruturação e modernização do 4/070108 20.000.0 2025/01/01 2025/12/31 20,000.0 170.000.00 190.000.00 190.000.00 Portal de Servicos Online ao Municipe com inteoração com a Plataforma Interoperabilidade da Administração Pública (IAP) 2.882.896,28 5,436,817,8 8,319,714,17 3,789,699,12 12,109,413,29 25,852,699,12 [5] B - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total 3,635,036,52 2,432,964,85 7.248.524,65 426,759,8

Pág. : 3 PLANO PLURIANUAL Ano : 2025 Municipio de Lousada

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CIASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar en «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

NLL.		Warne de	Declaração.		7		Grupo de Fonte	s de Pinanciamen	ito	Da	tas	T					Paga	mentos					Retail associate
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma- de					Inicio	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ.	2025 (Financ.	2025 (Financ.	2025 (TOTAL)			Períodos se	uintes		— Total previsto
					Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	Definido)	N./ Def.)						I	_
[1]	Códig	po Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
1,1,1,	0503		Plataforma de Gestão de Atendimento Urbanístico com a disponibilidade de balcão online	04/070108	0		10.000,00			2025/01/01	2025/12/31	9			10.000,00	40.000,00	50.000,00						50.000,00
1,1,1,	0504	2024 I 8		04/070108	0		20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	9			20.000,00	184.487,00	204.487,00						204.487,00
1.1.1.	0505	2024 I 9		04/070108	0		20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	9			20.000,00	171.043,00	191.043,00						191.043,00
1,1,1.	0506	2024 I 10		04/070108	0		18.000,00			2025/01/01	2025/12/31	9			18.000,00	155.012,00	173.012,00						173.012,00
1.1.1. 1.1.1.	07 0701	2024 2024 I 11	Equipamento básico - Proteção Civil	04/07011002	0		21.000,00 21.000,00			2025/01/01	2025/12/31	9			21.000,00 21.000,00	226.600,00 226.600,00	247.600,00 247.600,00						247.600,00 247.600,00
2. 2.1. 2.1.1. 2.1.1.	02		Punções sociais Educação Ensino não superior Grande reparação - Edificios do				5.618.815,26 451.546,86 423.546,86 239.636,86	176.000,00 176.000,00	1.016.692,08				6.344.376,91 304.629,01 279.562,80 160.813,04	1.748.078,97 110.704,94 110.704,94 63.254,05	627.546,86 599.546,86	1,660,610,78 1,660,610,78	2.288.157,64	748.496,66	101.071,41				48.059.404,41 3.553.059,66 3.499.993,45 1.124.636,24
2.1.1.	0204	2020 I 18	ensino básico Renovação dos parque infantis	04/07010305	E		20.000,00			2020/01/01	2027/12/31	9	10.610,48	4.452,02		101.071,41	121,071,41		101,071,41				439.348,13
2.1.1.	0205	2020 I 19	edificios escolares Reparação, ampliação e beneficiação	04/07010305	E		219.636,86	176.000,00		2020/01/01	2025/12/31	9	150.202,56	58.802,03	395.636,86	80.646,66	476.283,52						685.288,11
2.1.1.	02	2021	de outros edifícios Grande reparação - Edifícios do				20.910,00								20.910,00	73.185,00	94.095,00						94.095,00
2.1.1.	0205	2021 I 17	,	04/07010305	E		20.910,00			2025/01/01	2025/12/31	0			20.910,00	73.185,00	94.095,00						94.095,00
2.1.1.	03	2021 I 19	Edificios Escolares Equipamento e material didáctico - Ensino básico		0		78.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9	118.749,76	24.080,89	78.000,00	128.000,00	206.000,00						348.830,65
2,1.1. 2,1.1. 2,1.1. 2,1.1.	03 03 03	2021 I 19 2021 I 19 2021 I 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SOFTWARE INFORMÁTICO	0501/070107 0501/070108 0501/07011002			25.000,00 25.000,00 28.000,00							23.370,00	25,000,00 25,000,00 28,000,00	1.092.707.71	25.000,00 25.000,00 28.000,00 1.092.707,71						1.662.431,56
2,1,1.	0201	2024 I 12	ensino básico	04/07010305	E					2024/01/01	2026/12/31	0		23.370,00			1.092.707,71						1.662.491,56
2.1.1.	02	2025	(3.ª Fase) Grande reparação - Edifícios do				85.000,00								85.000,00	185.000,00	270.000,00						270.000,00
2.1.1.	0201	2025 I 1	ensino básico Beneficiação de diversos edificios	04/07010305	E		85.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			85.000,00	185.000,00	270.000,00						270.000,00
2.1.2. 2.1.2.	02	2021 I 20	escolares Serviços auxiliares de ensino Grande reparação de viaturas - Transportes escolares	04/07010602	0		28.000,00 28.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9	25.066,21 25.066,21		28.000,00 28.000,00		28.000,00 28.000,00						53.066,21 53.066,21
2.4. 2.4.2. 2.4.2. 2.4.2.	02 0202	2015	Habitação e serviços colectivos Ordenamento do território Vias de comunicação Construção dos acessos envolventes	04/07030301			2.766.053,19 1.487.728,19 5.000,00 5.000,00	803.250,00	925.163,38 925.163,38		2026/12/31	0	4.344.048,90 2.071.929,56				9.800.482,56	12.699.202,75 8.382.937,58 245.000,00 245.000,00	1.752.500,00				32.817.605,11 22.831.492,68 295.000,00 295.000,00
2.4.2. 2.4.2.	02	2019	ao Elecerc (Boim) Vias de comunicação	04/07030301			381.005,26 40.000,00		419.120,29		2026/12/31		1.262.524,16 588.986,23	708.429,48 231,278,14	800.125,55		1.733.355,95	373.458,85					4.077.768,44 1.434,131,81
[5] E - EM	REITADA	l; A - ADM. DIR.; O	- FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÂ	ivel 10	otal :		3.468.443,14	5.612.817,89					4.528.651,76	2.774.947,93	9.081.261,03	6.472.860,49	15.554.121,52	8.615.480,16	527.831,22				32.001.032,59

PLANO PLURIANUAL Pág. : 4 Ano : 2025

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar en «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	ı	únero do	Designação		Forma-		Grupo de Fontes	s de Financiamen	to	Da	tas	Dien					Paga	mentos					- Total previsto
Wjetrio		projeto	do projeto	Rubrica	de					Inicio	Pin		REALIZADO EM		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		10001 htenson
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.2.	0202		Benefiação e pavimentação de arruamentos a cubos	04/07030301	P		75.000,00			2019/01/01	2025/12/31	9	270,772,94	45.489,68	75.000,00	300.000,00	375.000,00						691.262,62
2.4.2.	0203	2019 I 27	Beneficiação e Pavimentação de ruas la tapete Betuninoso	04/07030301	E		200.000,00			2019/01/01	2025/12/31	9	349.069,78	179.363,66	200.000,00	402.821,81	602.821,81						1.131.255,25
2.4.2.	0205	2019 I 29	1 .	04/07030301	E				300.000,00	2020/01/01	2025/12/31	3		11.685,00	300.000,00		300.000,00						311.685,00
2.4.2.	0219	2019 I 77	l	04/07030301	E				119.120,29	2020/01/01	2025/12/31	5	1.659,32	50.966,37	119,120,29	30.000,00	149.120,29						201.745,98
2.4.2.	0222	2019 I 81	l	04/07030301	E		66.005,26			2020/01/01	2025/12/31	4	52.035,89	189.646,63	66.005,26		66.005,26						307.687,78
	02 0201	2020	Vias de comunicação	04/07030301	R		148.321,44 140.901,44			2020/01/01	2025/12/31	0	788.473,07 343.638,47	77.648,70 76.715,90	148.321,44 140.901,44	295.500,00 295.500,00	443.821,44 436.401,44						1,309,943,21 856,755,81
			alargamento de vias	04/07030301	R		7,420,00				2025/12/31	1	444,834,60	932,80	7,420,00	273,300,00	7,420,00						453.187,40
			Casais	101/1/1/3/3/11	D .		96.649,49		202 461 02		2023/12/31		111,031,00	332,00		076 976 04		1 100 000 00					2.276.386.55
	02 0202	2021 I 21	Vias de comunicação Requalificação do espaço público do Bairro Dr. Abilio	04/07030301	Ē		25.000,00		203.461,02	l	2025/12/31	0			300.110,51 25.000,00	876.276,04 325.000,00	350.000,00	1.100.000,00					350.000,00
2.4.2.	0206	2021 I 25	pairro ur. Adilio Requalificação do espaço público da Av.ª dos Combatentes da Grande	04/07030301	E		15.618,24			2025/01/01	2026/12/31	0			15,618,24	65.293,76	80.912,00	700.000,00					780.912,00
			Guerra 1																				
			Requalificação do Largo da Feira Beneficiação, alargamento e	04/07030301 04/07030301	E		20.000,00 12.000,00				2026/12/31 2025/12/31				20.000,00 12.000,00	80.000,00 210.000,00	100.000,00 222.000,00	400.000,00					500.000,00 222.000,00
			retificação dos acessos à Área de Acolhimento Empresarial da Ordem																				
2.4.2.	0211	2021 I 30	Beneficiação da Rua Guerra Junqueiro	04/07030301	E		24.031,25		203.461,02	2025/01/01	2025/12/31	0			227,492,27	195.982,28	423.474,55						423.474,55
			Mobiliário Urbano Aquisição de placas informativas e	0.4/07011009	0		20.000,00 5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0	14.763,88	6.125,40	20.000,00 5.000,00	125.957,08 75.957,08		1					166.846,36 80.957,08
			mobiliário urbano Aquisição de mobiliário urbano para		١		5.000,00				2025/12/31		7.597,60		5.000,00	10.000,00	15.000,00						22.597,60
			jardins e zonas verdes	04/07030301	١		10.000,00				2025/12/31		7.166,28	6.125,40	10.000,00	40.000,00	50.000,00						63.291,68
			sinalética urbana Vias de comunicação	101/1/1/3/3/11	V		170.000,00			2021/01/01	2023/12/31	J	6.168,45	0,123,10	170.000,00	950.656,90							1,657,825,35
		2022 I 6	Beneficiação e requalificação da EM	04/07030301	P		150.000,00			2022/01/01	2026/12/31	3	6.168,45		150.000,00	850.656,90	1.000.656,90						1.537.825,35
2.4.2.	0202	2022 I 7	564-2 Requalificação do espaço público da Av. Sr. dos Aflitos	04/07030301	E		20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			20.000,00	100.000,00	120.000,00						120.000,00
			Vias de comunicação Beneficiação da Rua de Regadas -	04/07030301	E		90.000,00 35.000,00		201.000,00	l .	2026/12/31	0		31.439,60	291.000,00 35.000,00	752.025,14 157.588,14			252.500,00				2.479.464,74 392.588,14
			Cernadelo Beneficiação e requalificação da		-		25.000,00				2026/12/31				25.000,00	209.437,00							684.437,00
			Rua de Agras (Meinedo) e Rua do Castro (Caide de Rei)							,,	,,												
2.4.2.	0207	2023 I 11	Beneficiação da Rua 1º de Maio de Boim a CM 1156 (Cruzeiro) -	04/07030301	E				141.000,00	2023/01/01	2025/12/31	3		31.439,60	141.000,00		141.000,00						172,439,60
2,4,2,	0208	2023 I 12		04/07030301	E				60.000,00	2025/01/01	2025/12/31	0			60.000,00		60.000,00						60.000,00
			passeios da EN 320 - Pias ao campo de futebol - Boim																				
[5] E - EMPS	REITADA;	A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	tal:		4.304.419,33	5.612.817,89	823.581,31				6.011.595,09	3.367.312,97	10.740.818,53	9.821.097,46	20.561.915,99	10.896.480,16	527.831,22				41.365.135,43

Pág. : 5

Ano : 2025

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES CRÇÜES DO PLANO Considerar em «Obtal Previsto» o valor tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES DUTCALIS Tipo de Robrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ROCOÚDICA do Financiamento Não Definido : S

et i i i		m/ 1					Grupo de Fontes	de Financiamen	to	Da	tas						Paga	rentos					
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma- de					Inicio	Fin	-Fase de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ,	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)			Períodos seg	vintes		— Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	UE	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	_
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	Г	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[2
4.2.	0209	2023 I 13	Beneficiação da Rua de S. Verissimo - Nevogilde (2ª fase)	04/07030301	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			20.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00					490.000,0
4.2.	0210			04/07030301	E					2025/01/01	2027/12/3	1 0				75.000,00	75.000,00	252.500,00	252.500,00				580.000,1
4.2.	0211		Beneficiação da Av.ª Adriano Rafael (2.ª Fase) e ligação à Av.ª João Castro - Macieira	04/07030301	В		10.000,00			2025/01/01	2025/12/3	1 0			10.000,00	90.000,00	100.000,00						100.000,0
4.2.	02	2024	Vias de comunicação				501.752,00	803.250,00	101.582,07						1.406.584,07		4.012.279,50	,	1.500.000,00				10.493.258,2
4.2. 4.2.	0201 0202		Requalificação da Rua do Auditório Requalificação do Largo de São	04/07030301 04/07030301	E		10.002,00 20.000,00			2025/01/01 2025/01/01	2026/12/3 2025/12/3				10.002,00 20.000,00	41.364,00 190.000,00	51.366,00 210.000,00	230.000,00					281,366,0 210.000,0
4.2.	0203		Jorge en Boin Requalificação da envolvente ao cemitério de Meinedo e criação de	04/07030301	Ē		10.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			10.000,00	39.446,00	49.446,00	180.000,00					229,446,0
4.2.	0204	2024 I 16	novas vias adjacentes Requalificação do Largo de São Pedro en Caíde de Rei	04/07030301	E		10.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			10.000,00	39.446,00	49.446,00	180.000,00					229.446,
4,2,	0205	2024 I 17		04/07030301	E		81.750,00	803.250,00		2025/01/01	2027/12/3	1 0			885.000,00	989.250,00	1.874.250,00	1.500.000,00	1.500.000,00				4.874.250,0
4,2.	0206	2024 I 18	construção de Loja do Cidadão Beneficiação da Rua Casal de Cima - Aveleda	04/07030301	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			20.000,00	30.803,10	50.803,10	120.000,00					170.803,1
4.2.	0207	2024 I 19	Areleua Ligação da Rua José Ribeiro da Silva à Variante Urbana - Boin	04/07030301	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			20.000,00	50.000,00	70.000,00	282.050,31					352.050,
4.2.	0208	2024 I 20	Beneficiação da Rua 1.º de maio, desde a Rua 25 de Abril ao Cruzeiro	04/07030301	E		40.000,00			2025/01/01	2025/12/3	1 0			40.000,00	100.079,00	140.079,00						140.079,
4.2.	0209	2024 I 21	de Nespereira Regeneração urbana do espaço envolvente da Pista da Costilha	04/07030301	E		100.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			100.000,00	750.000,00	850.000,00	1,200,000,00					2.050.000,
4.2.	0210	2024 I 22	Beneficiação da Rua da Igreja, Rua da Pousada, Rua da Pousada de Cima		E				6.298,38	2025/01/01	2025/12/3	1 0			6.298,38		6.298,38						6,298,3
4,2,	0211		e Rua da Pousada de Baixo - Lodares Beneficiação da Rua Juía de Baixo e Rua da Agra - Lodares		E		25.000,00			2025/01/01	2026/12/3	1 0			25.000,00	50.000,00	75.000,00	250.388,00					325.388,0
4.2.	0212	2024 I 24	Beneficiação da Rua de Sequeiros, Trav. da Rua de Sequeiros n.º 3, Rua de Roupar de Baixo e Rua Roupar	04/07030301	E		25.000,00			2025/01/01	2026/12/3	10			25.000,00	50.000,00	75.000,00	354.540,42					429,540,4
4.2.	0213		'	04/07030301	E		40.000,00			2025/01/01	2026/12/3	10			40.000,00		40.000,00	80.000,00					120.000,0
4.2.	0214	2024 I 26	desde a Rotunda de Macieira à	04/07030301	E				55.046,64	2025/01/01	2025/12/3	1 0			55.046,64	71.368,49	126.415,13						126,415,1
4,2.	0215	2024 I 27	Rotunda da Caradinha Beneficiação da Rua António Basílio Pimental Carneiro Leão e Rua de	04/07030301	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/3:	1 0			20.000,00	36.059,60	56.059,60	110,000,00					166.059,6
4,2.	0216	2024 I 28	Vila Verde - Nespereira Beneficiação da Rua da Ribeira, Rua das Corredouras e Rua de Além -	04/07030301	Ē		20.000,00			2025/01/01	2026/12/3:	1 0			20.000,00	29.872,28	49.872,28	85.000,00					134,872,2
4.2.	0218		Nespereira Beneficiação da Rua do Xisto - Torno	04/07030301	В		20.000,00			2025/01/01	2026/12/3:	1 0			20.000,00	55.446,52	75,446,52	149.000,00					224.446,

Pág. : 6 Ano : 2025

Euros

Mail to the state of the state

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Plano : GRANDES DEÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓNICA Considerar en «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização ; APENAS C/ MOVIMENTO

nki si		Winner J.	Pro-limite.				Grupo de Fontes	de Financiamen	ito	Dat	as	P					Paga	nentos					Make) assudaka
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma - de					Inicio	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ,	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		- Total previsto
	niii.	. Das Blas Massa			Real.	R G	R P	U E	EMPR			Ex,	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	24222207	2021		2026	2027	2028	2029		_
[1]	10019	o Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2026 [16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.4.2.	0220	2024 I 32	Construção de arruamentos de acesso ao Campo de Futebol de Lagoas -	04/07030301	B		20.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	52.560,44	72.560,44	260.000,00					332.560,44
2.4.2.	0221	2024 I 33	Rua da Igreja e Rua da Portela -	04/07030301	В		20.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0			20,000,00	30.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.2.	0223	2024 I 35	Nogueira Requalificação e beneficiação da Av. do Magneto e envolvente à nova	04/07030301	E				34.140,00	2025/01/01	2025/12/31	0			34.140,00		34.140,00						34.140,00
2.4.2.	0225	2024 I 51	Igreja - Meinedo Rua de Cedovezas e Moutadas - Pias	04/07030301	E				6.097,05	2025/01/01	2025/12/31	0			6.097,05		6.097,05						6.097,05
2.4.2. 2.4.2.	02 0201	2025 2025 I 2	Vias de comunicação Requalificação do entroncamento da EM320 com a Rha da Boucinha -	04/07030301	E		75.000,00 75.000,00			2025/01/02	2025/12/31	0			75.000,00 75.000,00		75.000,00 75.000,00						75.000,00 75.000,00
2.4.3.			Meinedo Saneamento				186.600,00						211.860,61	61.768,85	186.600,00	110.000,00	296.600,00	765.000,00					1.335.229,46
2.4.3. 2.4.3.	01 0104	2018 2018 I 24	Águas residuais Rede de águas pluviais	04/07030302	,		30.000,00 30.000,00			2020/01/01	0006/10/21	٥	50.583,89 50.583,89	29.175,98 29.175,98	30.000,00 30.000,00	50.000,00 50.000,00	80.000,00 80.000,00	300.000,00 300.000,00					459.759,87 459.759,87
2.4.3.	01	2022	Aguas residuais	01/0/030302	1		106.600,00					1	161.276,72	32.592,87	106.600,00			395.000,00					755.469,59
2.4.3.	0102	2022 I 10	Ampliação de redes de construção de	04/07030302	E		76.600,00			2022/01/01	2026/12/31	9	161.276,72	32.592,87	76.600,00		76.600,00	200.000,00					470.469,59
2.4.3.	0103	2022 I 11	controle de afluencias indevidas à	04/07030302	E		10.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	30.000,00					40.000,00
2.4.3.	0104	2022 I 12	rede de AR Construção de pontos de monitorização de AR	04/07030302	E		20.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	60.000,00	80.000,00	165.000,00					245.000,00
2.4.3. 2.4.3.	01 0101	2024 2024 I 37	Águas residuais Renovação, reabilitação e	04/07030302	E		50.000,00 50.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			50.000,00 50.000,00		50.000,00 50.000,00	70.000,00 70.000,00					120.000,00 120.000,00
			construção de coletores e infraestruturas de drenagem de águas residuais																				
2.4.4.	.,	***	Abastecimento de água				823.725,00						1.941.182,97	308.385,99		948.615,00			408.900,00				5.496.058,96
2.4.4. 2.4.4.	01 0101	2019 2019 I 46	Abastecimento de água Ampliação de redes de AA	04/07030307	E		379.100,00 120.000,00			2019/01/01	2025/12/31	9	1.576.448,35 186.348,79	187.645,76 421,24		40.000,00	419.100,00 120.000,00	80.000,00					2.263.194,11 306.770,03
2.4.4.	0104			04/07030307	0		50.000,00			2019/01/01		6	697.695,36		50.000,00		50.000,00	80.000,00					827.695,36
2.4.4.	0105	2019 I 50		04/07030307	E		209.100,00			2019/01/01	2025/12/31	9	692,404,20	187,224,52	209.100,00	40.000,00	249.100,00						1,128,728,72
2.4.4. 2.4.4.	01 0102	2020 2020 I 54	Abastecimento de água Beneficiação de pavimentos devido a	04/07030301	I		209.100,00 209.100,00			2020/01/01	2025/12/31	9	165.761,15 165.761,15	94.846,44 94.846,44		40.000,00 40.000,00							509.707,59 509.707,59
2.4.4.	01	2023	insfraestruturas de AA Abastecimento de água				150.525,00						198.973,47	25.893,79	150.525,00	415.525,00	566.050,00	85.000,00					875.917,26
2.4.4.	0101			04/07030307	E		10.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			10.000,00	40.000,00		50.000,00					100.000,00
2.4.4.	0102	2023 I 17	Interligação dos reservatórios de abastecimento de áqua	04/07030307	E		15.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			15.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00					70.000,00
2.4.4.	0103	2023 I 18	Remodelação de redes e substituição de condutas	04/07030307	I		50.000,00			2023/01/01	2025/12/31	9	198.973,47	25.893,79	50.000,00	100.000,00	150.000,00						374.867,26
2.4.4.	0104	2023 I 19	Ampliação de redes e construção de ramais de áqua	04/07030307	E		75.525,00			2025/01/01	2025/12/31	0			75.525,00	255.525,00	331.050,00						331.050,00
2.4.4.	01	2024	Abastecimento de água				85.000,00								85.000,00	453.090,00	538.090,00	900.250,00	408.900,00				1.847.240,00
[5] E - EM	REITADA	; A - ADM. DIR.; C) - FORNEC, OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL T	otal :		5.836.496,33	6.416.067,89	925.163,38				8.164.638,67	3.737.467,81	13.177.727,60	13.417.317,89	26.595.045,49	17.309.958,89	2.280.331,22				58.087.442,08

Euros

Mark-tyles

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FONCIONAL Tipo de Plano : GRANDES CRÇÕES DO PLANO Tipo de Dotação : DOTAÇÕES DOTCIAIS Tipo de Robrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔDICA Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

01.1.1		w/ 1.	n.i				Grupo de Fontes	de Financiamen	to	Dai	tas	n					Paga	mentos					Maril annulus
Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma- de					Inicio	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Pinanc. N./ Def.)	2025 (TOTAL)			Períodos seg	ruintes		Total previsto
	rádia	o Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR			ľχ,	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	COULY	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]++[20]
2.4.4.	0101		Intervenção para a redução de perdas, suportadas por informação cadastral e operacional que	04/07030307	E		45.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			45.000,00	323.090,00	368.090,00	321.350,00					689.440,00
2.4.4.	0102	2024 I 40	construção de redes é infraestruturas de abastecimento de	04/07030307	P.		40.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			40.000,00	130.000,00	170.000,00	578.900,00	408.900,00				1.157.800,00
2.4.6.			Agua Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				268.000,00						119.075,76	36.396,05	268.000,00	245.336,83	513.336,83	2.486.015,17					3.154.823,81
2.4.6.	01	2021 I 36	Grande reparação e construção de jardins, zonas verde e rega por aspersão	04/07030305	P		48.000,00			2021/01/01	2026/12/31	9	72.024,28	24.970,11	48.000,00		48.000,00	50.000,00					194,994,39
2.4.6.	02	2021 I 37	Capacitação do município de Lousada às alterações climáticas	04/07030305	0		15.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9			15.000,00	35.336,83	50.336,83	581.287,01					631.623,84
2.4.6.	01	2021 I 38		04/07011002	0		15.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9	47.051,48	11.425,94	15.000,00	35.000,00	50.000,00						108.477,42
2.4.6. 2.4.6.	02 01	2021 I 39 2023 I 21	Projeto "Lixo Sustentável" Biorresiduos - Implementação de sistemas de separação, recolha e circuitos	04/07011002	0		25.000,00 35.000,00				2025/12/31 2026/12/31				25.000,00 35.000,00		25.000,00 35.000,00	534.728,16					25.000,00 569.728,16
2.4.6. 2.4.6. 2.4.6.	01 01 01	2023 I 21 2023 I 21 2024 I 41	Outro Outro Recolha seletiva porta-a-porta no canal Horeca de papel/cartão e	04/07010602 04/07011002 04/07010602	NA		20.000,00 15.000,00 80.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00 15.000,00 80.000,00	100.000,00	20.000,00 15.000,00 180.000,00	520.000,00					700.000,00
2.4.6.	02	2024 I 42	embalagens Blaboração de estudo e implementação de sistema PAYT do Município de Lousada	04/070108	0		25.000,00			2025/01/01	2026/12/31	9			25.000,00	25.000,00	50.000,00	350,000,00					400.000,00
2.4.6.	03	2024 I 43		04/07010411	Ε		25.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0			25.000,00	50.000,00	75.000,00	450.000,00					525.000,00
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				2.401.215,21		91.528,70				1.695.699,00	407.179,96	2.492.743,91	2.353.100,00	4.845.843,91	4.740.016,77					11.688.739,64
2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1. 2.5.1.	03 03 03	2021 I 40 2021 I 40 2021 I 40	Outura Mobiliário e equipamento - Cultura EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SOPTMARE INFORMÁTICO	0501/070107 0501/070108 0501/07011002	0		123.000,00 123.000,00 62.000,00 16.000,00 45.000,00			2021/01/01	2025/12/31	9	138.914,78 138.914,78	33.121,18 33.121,18			123.000,00 123.000,00 62.000,00 16.000,00 45.000,00						295.035,96 295.035,96
2.5.2. 2.5.2.	02		Outro Desporto, recreio e lazer Manutenção - Infra-estruturas	AAATIAAATTAAR			2.278.215,21 40.000,00		91.528,70				1.556.784,22 501.004,93	374.058,78 14.512,16	2.369.743,91	2.353.100,00	4,722.843,91 40.000,00						11.393.703,68 821.672,40
2.5.2.	0204	2017 I 66	desportivas Conservação e ampliação do complexo	04/07010406	Po		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	6	501.004,93	14.512,16	40.000,00		40.000,00	266.155,31					821.672,40
2.5.2.	01	2017	desportivo Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer				47.209,98						409.022,09	70.181,26	47.209,98		47.209,98						526.413,33
2.5.2.	0102	2017 I 69		04/07010406	E		18.009,98			2017/01/01	2025/12/31	6	28.014,05		18.809,98		18.809,98						46.824,03
2.5.2.	0104	2017 I 71		04/07010406	P		28.400,00			2017/01/01	2025/12/31	6	381,008,04	70,181,26	28.400,00		28,400,00						479,589,30
[5] E - EM	PREITADA	; A - ADM. DIR.; O	- FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICA	ÁVEL To	tal :		6.399.706,31	6.416.067,89	925.163,38				9.332.656,23	3.891.678,46	13.740.937,58	14,115,744,72	27.856.682,30	20.962.379,37	2,689.231,22				64.732.627,58

Pág. : 8

Ano : 2025

Euros

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S Tipo de Dotação

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Grupo de Fontes de Financiamento Datas Pagamentos Objetivo Número do Designação Total previsto Rubrica Inicio Fin REALIZADO EM ESTIM. REALIZ 2025 2025 2025 do projeto Períodos sequintes projeto de (Financ. (Financ. (TOTAL) N./ Def.) Definido) R G Ex. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024 R P U E EMPR 2026 2027 2028 2029 Outros Código Ano Tipo Número [1] [4] [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21]=[13]+...+[20 [3] 2.5.2. 2017 Manutenção - Infra - Estruturas de 35,000,00 8 361 60 35.000.00 35.000.00 43.361,60 recrein a lazer 2.5.2. 0203 2017 T 75 Manutenção do parque urbano 04/07010406 35,000.0 2019/01/01 2025/12/31 8 361.60 35,000,0 35,000,00 43,361,60 mnicinal 2.5.2. 2018 Construção - Infra-estruturas 253.310.51 207.919.25 2.227.22 253.310.51 248.000,00 501.310.51 711.456.98 desportivas Ampliação e beneficiação do 0102 2018 I 38 04/07010406 228.310.5 2019/01/01 2025/12/31 207.919.25 2.227.22 228.310.5 228.310.51 438,456,98 pavilhão municipal - Salas de Dança 0103 2018 I 39 Construcão de edificio de apoio ao 04/07010406 25.000.0 2025/01/01 2025/12/31 25.000.0 248.000,00 273.000,00 273.000.00 BTT e outras atividades Construção - Infra-estruturas de 125,000,00 91.528,70 344,751,55 2.5.2. 2019 5.644,30 216.528,70 1,180,000,00 1,396,528,70 1.746.924,55 recreio e lazer 0101 2019 I 58 Construção do parque molinológico | 04/07010406 E 100,000,0 2020/01/01 2025/12/31 3 1.694,45 100,000,0 1,180,000,00 1,280,000,00 1,281,694,45 de Pias 2.5.2. 0103 2019 I 60 04/07010406 25,000,0 343,057,10 5,644,30 25.000,00 Construção do parque urbano 25,000,0 373,701,40 municipal - (3ª fase) 2.5.2. 0104 91,528,70 2025/01/01 2025/12/31 91,528,70 2019 I 61 Construção de percurso pedonal -04/07010406 91.528,7 91,528,70 E.N. 207-2 à E.N. 320-1, Caide de 2.5.2. 2020 Manutenção - Infra - Estruturas de 25.000,00 25.000,00 25.000,00 50.000,00 50.000,00 recreio e lazer 0201 2020 I 35 Renovação dos pisos do parque 04/07010406 25.000,0 2025/01/01 2025/12/31 0 25.000,00 50.000,00 25.000,0 50,000.00 2.5.2. 2021 Manutenção - Infra-estruturas 30.000,00 30,000,00 90.000,00 120.000,00 650.000,00 770.000,00 desportivas 0205 2021 I 45 Parque desportivo e de lazer de 04/07010406 30,000,0 2025/01/01 2026/12/31 30,000,0 90.000,00 120,000,00 650.000,0 770.000,00 Lodares 2.5.2. 2021 I 46 Mobiliário e equipamento - Desport 71,000,0 2021/01/01 2025/12/31 9 60.104,60 253,404,75 71,000,0 71,000,0 384.509,35 2.5.2. 2021 I 46 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA 501/070107 500,0 500,0 500,0 2.5.2. 2021 I 46 SOFTWARE INFORMÁTICO 500,0 500,00 0501/070108 500,0 70,000,0 2.5.2. 2021 I 46 Outro 0501/07011002 70.000,0 70.000,0 2.5.2. 2021 200.000.00 7.996,64 200.000,00 483.800,00 683.800,00 550.000,00 Construção - Infra-estruturas de 1.241.796.64 recreio e lazer 0115 2021 I 60 Recuperação do edificado da quinta 04/07010406 100,000,0 7 996,64 350.000,0 2021/01/01 2026/12/31 100.000,0 275.000,00 375.000,00 732,996,64 de Vila Pouca - Meinedo 2.5.2. 100,000,00 0116 2021 T 61 Reconstrução do aqueduto de 04/07010406 2025/01/01 2026/12/31 100,000,0 208.800,00 308.800,00 200,000.0 508,800,00 Nevogilde e requalificação da envolvente 2.5.2. 2022 Manutenção - Infra-estruturas 15.000.00 25.620.20 5.247.00 15.000.00 35.000.00 50.000.00 80.867.20 desportivas 2.5.2. 0201 2022 I 32 Conservação e manutenção dos pisos 04/07010406 15,000,0 25,620,20 5,247,00 15,000,0 35.000,00 50.000,00 80.867,20 sintéticos dos campos de Futebol 2.5.2. 2022 Construção - Infra-estruturas de 25.000,00 25.000,00 45.000,00 70.000,00 200.000,00 270.000.00 recreio e lazer 2.5.2. 0101 2022 I 17 Renaturalização das margens 04/07010406 20,000,0 2025/01/01 2025/12/31 20.000.0 20,000,00 20.000.00 ribeirinhas do Sousa e Mezio 2.5.2. 0114 2022 T 30 Melhoria de rede de interfaces 14/07010406 5.000.0 5.000.0 45,000,00 50,000,00 200,000.0 250,000.00 2.5.2. 2022 Manutenção - Infra - Estruturas de 25.000.00 8.935.95 25.000,00 25.000.00 33.935.95 recreio e lazer 0201 2022 I 31 Renovação parques infantis do Sr. 04/07010406 25,000.0 2022/01/01 2025/12/31 9 8,935,95 25.000.0 25,000,00 33.935.95 dos Aflitos e parque urbano 2.5.2. 2023 Construção - Infra-estruturas de 42.500.00 42.500.00 102.500.00 145.000.00 585.000.00 730.000.00 recreio e lazer [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL 7,204,016,82 6.416.067,89 1.016.692.08 9,979,413,43 4.175.134,32 14.636,776,79 16.222.544,72 30.859.321,51 22,362,379,37 2,689,231,2 70,065,479,85 Total

PLANO PURLANDAL Monicipio de Lousada Ano : 2025

Euros

Identificação do Cójetivo : CLASSIFICADOR FONCIONAL Tipo de Plano : GRANDES COÇÕES DO PLANO Considerar en «Octal Previsto» o valor Tipo de Visualização : APRINS C/ MOTURANDO

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES DUCCAIS Tipo de Robrica : CLASSIFICAÇÃO DRÉAUCA/ECONÓNICA do Financiamento Não Definido : S

OLivi		W J.	Pro-liments		Parent		Grupo de Fontes	de Financiamen	ito	Data	S					Paga	mentos					Make I annulate
Objeti	0	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de					Inicio	Fin d	e REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		- Total previsto
	0/1	' 1 5' 11'			Real.	R G	R P	UE	EMPR		Ex	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	Derinido)	N./ DEI.)		0000	0000	0000	0000		_
[1]	000	igo Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11] [1	[13]	[14]		[15]		- 2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
2.5.2.	0101		Infraestruturas da Paisagen	04/07010406	E		7.500,00			2025/01/01 2	025/12/31 0			7.500,00	37.500,00	45.000,00						45.000,00
2.5.2.	0102	2023 I 23	Protegida Local do Sousa Superior Eco-Alojamento do Moinho e Casa do	04/07010406	E		20.000,00			2025/01/01 2	026/12/31 0			20.000,00		20.000,00	350.000,00					370.000,00
2.5.2.	0103		l .	04/07010406	E		15.000,00			2025/01/01 2	026/12/31 0			15.000,00	65.000,00	80.000,00	235.000,00					315.000,00
2.5.2.	02		Quinta de Vila Pouca Manutenção - Infra-estruturas				80.258,22						5.909,50	80.258,22		80.258,22	1.378.861,46					1.465.029,18
2.5.2.	0201	2024 I 44	equipamentos desportivos para	04/07010406	E		80.258,22			2024/01/01 2	026/12/31 3		5.909,50	80.258,22		80.258,22	1.378.861,46					1.465.029,18
2.5.2.	01		reforço da coesão social Construção - Infra-estruturas de				1.263.936,50							1.263.936,50	143.800,00	1.407.736,50	1.110.000,00					2.517.736,50
2.5.2.	0102	2024 I 46	recreio e lazer Ponte pedonal sobre o Rio Sousa em	04/07010406	E		60.000,00			2025/01/01 2	025/12/31 0			60.000,00		60.000,00						60.000,00
2.5.2.	0103		1 *	04/07010406	E		25.000,00			2025/01/01 2	025/12/31 0			25.000,00		25.000,00						25.000,00
2.5.2.	0104	2024 I 48		04/07010406	Ε		10.000,00			2025/01/01 2	025/12/31 0			10.000,00	40.000,00	50.000,00						50.000,00
2.5.2.	0105	2024 I 49	Macieira Requalificação da antiga Quinta da	04/07010406	E		50.000,00			2025/01/01 2	026/12/31 0			50.000,00	103.800,00	153.800,00	300.000,00					453.800,00
2.5.2.	0106			04/07010406	1		20.000,00			2025/01/01 2				20.000,00		20.000,00	60.000,00					80.000,00
2.5.2.	0107		Circuito Automóvel de Lousada	04/07010406	E		1.098.936,50			2025/01/01 2	U26/12/31 U			1.098.936,50	APP 47A AA	1.098.936,50						1.848.936,50
3. 3.1.			Funções económicas Agricultura, pecuária,				390.858,56 226.250,00					2.536.713,1 102.873,2		390.858,56 226.250,00		646.008,56 356.400,00						3.336.605,49 489.819,66
3.1.	01	2021 I 63	silvicultura, caça e pesca Construção e reparação de caminhos	04/07030308	E		20.000,00			2021/01/01 2	025/12/31 9			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.1.	02	2021 I 64	florestais Limpeza de faixas laterais vias -	04/07030308	E		123.500,00			2021/01/01 2	025/12/31 9	51,263,5	24.788,31	123.500,00	130.150,00	253.650,00						329.701,87
3.1.	03	2021 I 65	Silvicultura preventiva Beneficiação e manutenção de pontos	04/07030308	E		5.000,00			2021/01/01 2	025/12/31 9	3.110,8	}	5.000,00		5.000,00						8.110,89
3.1.	04	2021 I 66		04/07030308	E		20.000,00			2021/01/01 2	025/12/31 9			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.1.	05	2021 I 67	envolventes às edificações - 20 ha Limpeza de terrenos propriedade do	04/07030308	E		42.750,00			2021/01/01 2	025/12/31 9	48.498,8	5.758,10	42,750,00		42.750,00						97.006,90
3.1.	06	2021 I 68	municipio Reflorestação do monte castrinho	04/07030308	Ε		15.000,00			2025/01/01 2	025/12/31 0	0 207 002 0	42 002 20	15.000,00	40.000.00	15.000,00						15.000,00
3.2. 3.2.	01	2016 I 81	Indústria e energia Zona acolhimento empresarial de Caíde de Rei	04/07010307	Ε		66.360,00 6.360,00			2019/01/01 2	025/12/31 6	2.315.093,9 2.155.984,9		66.360,00 6.360,00	40.000,00	106.360,00 6.360,00						2.465.357,38 2.162.344,97
3.2.	01		Comparticipação na ampliação da rede de distribuição de energia	04/07030310	0		30.000,00			2021/01/01 2	025/12/31 9	95.337,5	2.722,48	30.000,00		30.000,00						128.059,98
3.2.	02	2021 I 70		04/07030310	Ε		30.000,00			2021/01/01 2	025/12/31 9	63.771,5	41.180,91	30.000,00	40.000,00	70.000,00						174.952,43
3.3. 3.3.1.			de energia eléctrica Transportes e comunicações Transportes rodoviários				98.248,56 98.248,56					118.745,8				183.248,56 183.248,56						381, 428, 45 381, 428, 45
3.3.1.	01	2020	Sinalização vertical	0.4 /07.011.000			11.198,56			0000 (01 (01 0	000 10 21 0	118.745,8	46.933,71	11.198,56		11.198,56	5.535,00					63.667,27
3.3.1.	0103	2020 I 48	C-Streets: projeto LUMI - Lousada's Urban Mobility	04/07011002	U		11,198,56			2020/01/01 2	UZB/1Z/31 9		46.933,71	11.198,56		11.198,56	5.535,00					63.667,27
3.3.1.	01	2021	Intelligence Sinalização vertical				57.050,00					39.602,3	8 16.810,94	57.050,00	30.000,00	87.050,00						143.463,32
[5] E -	EMPREITA	DA; A - ADM, DIR.; O	- FORNEC. OU OUTBOS; NA - NÃO APLIC	ÁVEL T	otal :		8.894.520,10	6.416.067,89	1.016.692,08			12.397.380,6	4.302.427,33	16.327.280,07	16.638.994,72	32.966.274,79	25.441.775,83	2.689.231,22				77.797.089,84

PLANO PLURIANUAL Pág. : 10 Ano : 2025 Municipio de Lousada

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Considerar em «Total Previsto» o valor — Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma —	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Pagamentos										Total previsto	
Wjerin									Inicio	Fin	de	REALIZADO EM	ESTIM, REALIZ,	2025 (Financ.	2025 (Financ.	2025 (TOTAL)			Períodos seg	uintes		Intal hieriam
				Real.	R G	R P	U B	EMPR			Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	Definido)	N./ Def.)						T	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]++[20]
3.3.1.		Aquisição de sinais de trânsito, semáforos e sinalização luminosa	04/07011002	0		32.050,00			2021/01/01	2025/12/3	9	39.602,38	16.382,90	32.050,00		32.050,00						88.035,28
3.3.1.	0102 2021 I 74	Aquisição de barreiras metálicas e passagens para peões	04/07011002	0		15.000,00			2021/01/01	2025/12/3	9			15.000,00		15.000,00						15.000,00
3.3.1.	0103 2021 I 75	passagens para peves Mobilidade urbana - Sistemas de gestão e informação	04/07011002	0		10.000,00			2021/01/01	2025/12/3	9		428,04	10.000,00	30.000,00	40.000,00						40.428,04
3.3.1. 3.3.1. 3.3.1. 3.3.1.	02 2021 0201 2021 I 76 01 2023 0101 2023 I 26	yestato e intuitação Sinalização horianotal Pintura de perimentos Transportes Rodoviários Lousada Smart Villages - Coesão Gerritorial	04/07030301	E 0		30.000,00 30.000,00			2021/01/01 2025/01/01	2025/12/3: 2025/12/3:	9	79.143,49 79.143,49		30.000,00	30.000,00 30.000,00 25.000,00 25.000,00							149,297,86 149,297,86 25,000,00 25,000,00
[5] E - EURRETTADR; A - ADM. DER.; O - FORMEC. OU OTTROS; DA - NÃO ARLICÁNEL Total ;						8.981.570,10	6.416.067,89	1.016.692,08		<u> </u>		12.516.126,54	4.329.392,64	16.414.330,07	16.723.994,72	33.138.324,79	25.441.775,83	2.689.231,22				78,114,851,02